



SEMANÁRIO OFICIAL DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0027

24 DE JULHO DE 2026

GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 393/2026-GAPRE

de 20 de julho de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, **Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI e artigo 77, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Protocolo do Servidor nº 001104/000029/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, **JÚLIO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS BENTO**, portador do CPF nº 094.579.314-67, do cargo efetivo de **PROFESSOR DE HISTÓRIA**, lotado na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 20 de julho de 2026.


JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 394/2026-GAPRE

de 21 de julho de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, **Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI e artigo 77, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Protocolo do Servidor nº 001190/000031/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, **MARIA JOSÉ FERREIRA SANTOS**, portadora do CPF nº 050.471.044-35, do cargo efetivo de **PROFESSOR A**, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 21 de julho de 2026.


JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 395/2026-GAPRE

de 22 de julho de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, **Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI e artigo 77, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Protocolo do Servidor nº 001044/000028/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, **MARIA LUCIA FERREIRA DA SILVA** do cargo em comissão de **OUVIDOR DA SAÚDE E COMUNICAÇÃO**, símbolo **DAS-100**, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02 de julho de 2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 22 de julho de 2026.


JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 396/2026-GAPRE

de 22 de julho de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, **Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Protocolo do Servidor nº 000789/000059/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora **MÔNICA DELFINO DA SILVA**, brasileira, matrícula nº 3417, lotada na Secretaria de Educação, ocupante do cargo de Professora A, **LICENÇA-PRÊMIO** por assiduidade, pelo período de **06 (seis) meses**, correspondente ao decênio de efetivo exercício compreendido entre os anos de **1998 e 2008**, nos termos do art. 67, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, e do art. 127 da Lei nº 77/1977 (Estatuto dos Servidores Municipais de Mamanguape).

Art. 2º. O gozo da referida licença ocorrerá no período de **22/07/2026 a 17/01/2027**, conforme previsto no inciso XV da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 22 de julho de 2026.


JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional



SEMANÁRIO OFICIAL DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0027

24 DE JULHO DE 2026



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 397/2026-GAPRE

de 24 de julho de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 62, incisos VI e IX, e artigo 77, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, bem como em conformidade com a Lei Complementar nº 17/2024 e considerando o resultado do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 1.778/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LEONARDO MAGALHÃES CARLAN**, portador do CPF nº 106.671.094-55, aprovado no Concurso Público para o cargo efetivo de **Odontólogo**, sob regime estatutário, para exercer suas funções na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Mamanguape.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 24 de julho de 2026.


JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 398/2026-GAPRE

de 24 de julho de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 62, incisos VI e IX, e artigo 77, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, bem como em conformidade com a Lei Complementar nº 17/2024 e considerando o resultado do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 1.778/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LEONARDO DOS SANTOS DIAS**, portador do CPF nº 099.305.994-52, aprovado no Concurso Público para o cargo efetivo de **Odontólogo**, sob regime estatutário, para exercer suas funções na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Mamanguape.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 24 de julho de 2026.


JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, de ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Mamanguape, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, homologado conforme o Decreto nº 1.778/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 19.12.2024, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados na sequência da ordem de classificação, para se apresentar no setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, sito na Praça Antenor Navarro, nº 10, Centro - Mamanguape - PB, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da publicação da Portaria de nomeação. Para fins de contagem do prazo, considera-se a data de publicação da Portaria de nomeação no Diário Oficial do Município (DOM), observada a disponibilização no sítio eletrônico oficial do Município e no DOM.

A partir da data da publicação da Portaria de nomeação no Diário Oficial do Município (DOM), no prazo acima referido, o(a) candidato(a) deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos originais e cópias:

1. Laudo do médico do órgão municipal competente, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo, com atenção especial àqueles que, no momento da inscrição, declararam candidatura na condição de Pessoa com Deficiência (PcD); (No momento da entrega dos documentos, será providenciado o devido encaminhamento, pela secretaria de administração, para a emissão do laudo pelo órgão municipal competente.)
2. Fotografia 3x4 recente;
3. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
4. Carteira de Identidade;
5. Carteira do órgão representativo da categoria, se for o caso;
6. CPF;
7. Certidão de quitação com obrigações militares, se do sexo masculino;
8. Certidão de Nascimento ou casamento do candidato e, se for o caso Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;
9. Carteira de Trabalho;
10. Cartão de PIS/PASEP;
11. Comprovante de Residência;
12. Declaração de não acumulação de cargos públicos (a ser preenchido no RH e se ocupante de cargo inacumulável declaração de vacância do cargo ocupado);
13. Cópia da última declaração do Imposto de Renda acompanhado do respectivo recibo de entrega. Não sendo declarante do IR apresentar Declaração de Bens e Valores (a ser preenchido no RH);
14. Certidão de Antecedentes Criminais, fornecido pelo órgão competente;
15. Diploma que ateste o cumprimento do nível de formação exigido pelo presente edital.

Se o candidato não desejar assumir o cargo, deve entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos desta Secretaria através do seguinte e-mail: rh.adm.pmme@gmail.com, ou protocolar presencialmente no RH, para fins de se proceder à assinatura do Termo de Desistência (ANEXO I).

A desistência deverá ser formalizada por escrito, com identificação do candidato, devendo ser mantido comprovante de envio/recebimento (e-mail) ou de protocolo (presencial).

Caso o candidato não compareça ou não justifique o não comparecimento, será compreendido como Renúncia Tácita.

Mamanguape, 24 de julho de 2026


PALOMA LUSTOSA CABRAL MARTINS DE MEDEIROS
Secretária de Administração



SEMANÁRIO OFICIAL DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0027

24 DE JULHO DE 2026

CANDIDATOS A SEREM CONVOCADOS

Em observância à ordem de classificação, a presente convocação poderá abranger posições subsequentes em razão de convocações anteriores e/ou de desistências formalizadas, preservando-se a estrita ordem de classificação e as reservas legais (inclusive listas específicas), quando aplicável.

ODONTÓLOGO		
COL.	NUM. INSC.	NOME
6º	0026075	LEONARDO MAGALHÃES CARLAN
7º	0000779	LEONARDO DOS SANTOS DIAS

ANEXO I



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO/POSSE

Eu, _____
portador(a) do RG nº _____, CPF
nº _____, domiciliado(a)
na _____, nº _____,
na cidade de _____ CEP nº _____,
habilitado em _____ lugar no Concurso público para provimento de
_____, regido pelo Edital nº 01/2024, publicado no Diário
Oficial Do Município de Mamanguape, declaro não ter interesse em ser
nomeado/tomar posse no referido cargo.

Mamanguape, _____ de _____ de 2026

Assinatura do(a) Declarante



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 31/2026-SEAD

de 10 de julho de 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, por delegação de competência conferida pelo Decreto nº 1.786/2025, de 17.01.2025 e de acordo com o Protocolo nº 1072/000012/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação da licença maternidade, por 60 (sessenta) dias, à servidora **Luana Livia Sousa de Aquino**, matrícula nº **68679**, ocupante do cargo de **Enfermeira - CTR**, lotada no Secretaria de Saúde, de 12 de julho de 2026 até 09 de setembro de 2026, licença concedida mediante a Portaria nº 14/2026, de 26 de março de 2026.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mamanguape, 10 de julho de 2026.

Paloma Lustosa Cabral M. de Medeiros
PALOMA LUSTOSA CABRAL MARTINS DE MEDEIROS
Secretária de Administração



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 32/2026-SEAD

de 17 de julho de 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, por delegação de competência conferida pelo Decreto nº 1.786/2025, de 17.01.2025 e de acordo com o Protocolo nº 1060/000020/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, à servidora **Débora Jales da Silva**, matrícula nº **68265**, ocupante do cargo de **Aux. de Saúde Bucal CTR**, lotada no Secretaria de Saúde, a partir de 10 de julho de 2026, em conformidade com a Certidão de Nascimento fornecida pelo 2º Cartório de Notas e Protestos de Mamanguape/PB.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a **10 de julho de 2026**, data de início do gozo da licença maternidade.

Mamanguape, 17 de julho de 2026.

Paloma Lustosa Cabral M. de Medeiros
PALOMA LUSTOSA CABRAL MARTINS DE MEDEIROS
Secretária de Administração



SEMANÁRIO OFICIAL

DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0027

24 DE JULHO DE 2026



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 33/2026-SEAD

de 17 de julho de 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, por delegação de competência conferida pelo Decreto nº 1.786/2025, de 17.01.2025 e de acordo com o Protocolo nº 1018/000011/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação da licença maternidade, por 60 (sessenta) dias, à servidora **Wygna Rayanny Lourenço de Carvalho**, matrícula nº **68245**, ocupante do cargo de **Enfermeira CTR**, lotada na Secretaria de Saúde, de 07 de setembro de 2026 até 05 de novembro de 2026, licença concedida mediante a Portaria nº 21/2026, de 21 de maio de 2026.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mamanguape, 17 de julho de 2026.

Paloma Lustosa Cabral M. de Medeiros
PALOMA LUSTOSA CABRAL MARTINS DE MEDEIROS
Secretária de Administração

SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Mamanguape
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0112/2026

Em, 22 de Julho de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01359, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 38.238,00 (Trinta e Oito Mil e Duzentos e Trinta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
04	122	0052	2003
Manutencao das Atividades da Sec. de Administracao			
0000028	3390.14	99	15001000 DIARIAS - CIVIL
			1.000,00
Total da Ação			1.000,00
Total da Unidade Orçamentária			1.000,00
02.060 SECRETARIA DE EDUCACAO			
12	361	0403	2085
Manutenção das Ações Custeadas com Recursos do Royalties p/ Educação			
0000201	3390.39	99	15730000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
			15.000,00
Total da Ação			15.000,00
Total da Unidade Orçamentária			15.000,00
03.220 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10	301	0428	2060
Manutenção do Programa de Atenção Primária a Saúde - APS			
0000487	3390.30	99	16000000 MATERIAL DE CONSUMO
			22.238,00
Total da Ação			22.238,00
Total da Unidade Orçamentária			22.238,00
Total de Suplementações			38.238,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 38.238,00 (Trinta e Oito Mil e Duzentos e Trinta e Oito Reais), como segue:			
02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
04	122	0052	2003
Manutencao das Atividades da Sec. de Administracao			
0000027	3190.92	99	15001000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
			1.000,00
Total da Ação			1.000,00
Total da Unidade Orçamentária			1.000,00
02.060 SECRETARIA DE EDUCACAO			



Prefeitura Municipal de Mamanguape
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12	361	0403	2085	Manutenção das Ações Custeadas com Recursos do Royalties p/ Educação	15.000,00
0000202	4490.51	99	15730000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
Total da Ação					15.000,00
Total da Unidade Orçamentária					15.000,00
03.220 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10	301	0428	2060	Manutenção do Programa de Atenção Primária a Saúde - APS	
0000489	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	22.238,00
Total da Ação					22.238,00
Total da Unidade Orçamentária					22.238,00
Total de Anulações					38.238,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					38.238,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

João Pereira Fernandes de Oliveira Neto
JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

www.pmfamanguape.pb.gov.br - Publicação Contábil - versão 2026.32.4.0 - (01/0022-0000)
Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, 525 Cep: 58200000 Centro, Mamanguape-PB. Site: Page 2 of 2



Prefeitura Municipal de Mamanguape
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0097/2026

Em, 30 de Junho de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01359, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 312.399,00 (Trezentos e Doze Mil e Trezentos e Noventa e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
11	333	0058	2005
Manutenção do Programa de Capacitação e Treinamento de Pessoal			
0000038	3390.39	99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
			20.626,00
Total da Ação			20.626,00
Total da Unidade Orçamentária			20.626,00
02.060 SECRETARIA DE EDUCACAO			
12	361	0403	2085
Manutenção das Ações Custeadas com Recursos do Royalties p/ Educação			
0000199	3390.30	99	15730000 MATERIAL DE CONSUMO
			156.273,00
Total da Ação			156.273,00
Total da Unidade Orçamentária			156.273,00
02.070 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO			
15	451	0501	1011
Pavimentacao de Ruas e Avenidas			
0000209	4490.51	99	17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES
			110.101,00
Total da Ação			110.101,00
Total da Unidade Orçamentária			110.101,00
02.090 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08	244	0486	2033
Manut das Atividades da Secretaria de Assistencia Social			
0000259	3390.39	99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
			4.539,00
Total da Ação			4.539,00
Total da Unidade Orçamentária			4.539,00
03.220 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10	302	0083	2064
Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
0000514	3390.30	99	16000000 MATERIAL DE CONSUMO
			20.238,00
Total da Ação			20.238,00

www.pmfamanguape.pb.gov.br - Publicação Contábil - versão 2026.32.4.0 - (01/0022-0000)
Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, 525 Cep: 58200000 Centro, Mamanguape-PB. Site: Page 1 of 2



SEMANÁRIO OFICIAL

DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0027

24 DE JULHO DE 2026



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 302 0083 2065	SAMU-Serviços de Atendimento Móvel de Urgência	600,00
0000528 3390.39 99	16320000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total da Ação		600,00
10 303 0091 2069	Manut Prog Assistência Farmacêutica Básica	22,00
0000549 3390.30 99	16320000 MATERIAL DE CONSUMO	
Total da Ação		22,00
Total da Unidade Orçamentária		20.860,00
Total de Suplementações		312.399,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 312.399,00 (Trezentos e Doze Mil e Trezentos e Nove e Nove Reais), como segue:		
02.010 CABINETE DO PREFEITO		
04 122 0052 2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do prefeito	
0000014 3190.04 99	15001000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.626,00
Total da Ação		20.626,00
Total da Unidade Orçamentária		20.626,00
02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 361 0403 2085	Manutenção das Ações Custeadas com Recursos do Royalties p/ Educação	
0000203 4490.52 99	15730000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	156.273,00
Total da Ação		156.273,00
Total da Unidade Orçamentária		156.273,00
02.070 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
27 812 0224 1020	Const/Ampl/Recup de Quadras, Ginásios de esportes e Campos de Futebol	
0000226 4490.51 99	17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES	67.733,00
Total da Ação		67.733,00
Total da Unidade Orçamentária		67.733,00
02.090 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08 244 0486 2033	Manut das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
0000254 3190.04 99	15001000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.539,00
Total da Ação		4.539,00
08 244 0125 2056	Manut de Assist Eventual a População de Baixa Renda	
0000268 3390.30 99	17010000 MATERIAL DE CONSUMO	29.053,00
0000271 3390.39 99	17010000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.315,00
Total da Ação		42.368,00
Total da Unidade Orçamentária		46.907,00
03.220 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 302 0210 1030	Aquisicao de Equipamentos para Unidades de Saude	
0000476 4490.52 99	16320000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	622,00
Total da Ação		622,00



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto - Cont. nº
0098/2026

Em, 1 de Julho de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01359, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 137.728,00 (Cento e Trinta e Sete Mil e Setecentos e Vinte e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 361 0403 2085	Manutenção das Ações Custeadas com Recursos do Royalties p/ Educação	
0000199 3390.30 99	15730000 MATERIAL DE CONSUMO	112.040,00
Total da Ação		112.040,00
Total da Unidade Orçamentária		112.040,00
03.220 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 302 0083 2064	Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
0000518 3390.39 99	16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.688,00
Total da Ação		25.688,00
Total da Unidade Orçamentária		25.688,00
Total de Suplementações		137.728,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 137.728,00 (Cento e Trinta e Sete Mil e Setecentos e Vinte e Oito Reais), como segue:		
02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 361 0403 2085	Manutenção das Ações Custeadas com Recursos do Royalties p/ Educação	
0000202 4490.51 99	15730000 OBRAS E INSTALAÇÕES	32.040,00
0000203 4490.52 99	15730000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
Total da Ação		112.040,00
Total da Unidade Orçamentária		112.040,00
03.220 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 302 0083 2064	Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
0000516 3390.36 99	16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.688,00
Total da Ação		25.688,00



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 302 0083 2064	Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
0000516 3390.36 99	16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.238,00
Total da Ação		20.238,00
Total da Unidade Orçamentária		20.860,00
Total de Anulações		312.399,00
Total de Outras Fontes		0,00
Total Geral de Fontes		312.399,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária	25.688,00
Total de Anulações	137.728,00
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	137.728,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



SEMANÁRIO OFICIAL

DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0027

24 DE JULHO DE 2026



Prefeitura Municipal de Mamanguape
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. n°
0099/2026

Em, 2 de Julho de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01359, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 70.630,00 (Setenta Mil e Seiscentos e Trinta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.021 PROCURADORIA GERAL			
04 122 0052 2093	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL		
0000686 3390.14 99	15001000 DIÁRIAS - CIVIL	361,00	
0000687 3390.30 99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO	5.729,00	
Total da Ação		6.090,00	
Total da Unidade Orçamentária		6.090,00	
02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12 361 0403 2085	Manutenção das Ações Custeadas com Recursos do Royalties p/ Educação		
0000199 3390.30 99	15730000 MATERIAL DE CONSUMO	12.513,00	
Total da Ação		12.513,00	
Total da Unidade Orçamentária		12.513,00	
02.090 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08 244 0486 2033	Manut das Atividades da Secretaria de Assistencia Social		
0000259 3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	125,00	
Total da Ação		125,00	
Total da Unidade Orçamentária		125,00	
02.130 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL			
16 182 0052 2041	Manut das Atividades da Secretaria de Habitação e Defesa Civil		
0000318 3390.30 99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO	19.566,00	
Total da Ação		19.566,00	
Total da Unidade Orçamentária		19.566,00	
02.140 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			



Prefeitura Municipal de Mamanguape
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

16 182 0052 2041 Manut das Atividades da Secretaria de Habitação e Defesa Civil
0000317 3190.11 99 15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 19.566,00

Total da Ação 19.566,00

Total da Unidade Orçamentária 19.566,00

02.140 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

04 121 0051 2042 Manut das Ativ da Secretaria de Planejamento
0000321 3190.04 99 15001000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 782,00

Total da Ação 782,00

Total da Unidade Orçamentária 782,00

03.220 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 0083 2064 Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
0000513 3190.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 19.650,00

Total da Ação 19.650,00

10 301 0428 2086 Manutenção das Ações Custeadas com Recursos do Royalties p/ Saúde
0000602 4490.51 99 16350000 OBRAS E INSTALAÇÕES 11.904,00

Total da Ação 11.904,00

Total da Unidade Orçamentária 31.554,00

Total de Anulações 70.630,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 70.630,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOAQUIM FERNANDES DE
OLIVEIRA NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

www.publicoff.com.br - PublicOff Contabilidade - versão 2026.31.0.0 - 03/10/22-0800
Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, SN Cep: 58200000 Conto: Mamanguape-PB E-mail: contabilidade@mamanguape.pb.gov.br Page 1 of 3



Prefeitura Municipal de Mamanguape
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

04 121 0051 2042	Manut das Ativ da Secretaria de Planejamento		
0000322 3190.11 99	15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	391,00	
0000325 3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	391,00	
Total da Ação		782,00	
Total da Unidade Orçamentária		782,00	

03.220 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 0083 2064 Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
0000518 3390.39 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 19.650,00

Total da Ação 19.650,00

10 301 0428 2086 Manutenção das Ações Custeadas com Recursos do Royalties p/ Saúde
0000603 4490.52 99 16350000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 11.904,00

Total da Ação 11.904,00

Total da Unidade Orçamentária 31.554,00

Total de Suplementações 70.630,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 70.630,00 (Setenta Mil e Seiscentos e Trinta Reais), como segue:

02.022 CONTADORIA GERAL			
04 122 0052 2094	MANUTENÇÃO DA CONTADORIA GERAL		
0000702 4490.52 99	15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	361,00	
Total da Ação		361,00	
Total da Unidade Orçamentária		361,00	
02.040 SEC. DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E DEFESA AGROPECUÁRIA			
20 608 0090 1005	Adquirir Trator/ Patrulha Mecanizada c/ Implementos		
0000063 4490.52 99	15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.729,00	
Total da Ação		5.729,00	
Total da Unidade Orçamentária		5.729,00	
02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12 361 0403 2085	Manutenção das Ações Custeadas com Recursos do Royalties p/ Educação		
0000202 4490.51 99	15730000 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.513,00	
Total da Ação		12.513,00	
Total da Unidade Orçamentária		12.513,00	
02.090 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08 244 0486 2033	Manut das Atividades da Secretaria de Assistencia Social		
0000257 3390.30 99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO	125,00	
Total da Ação		125,00	
Total da Unidade Orçamentária		125,00	
02.130 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL			



Prefeitura Municipal de Mamanguape
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. n°
0100/2026

Em, 3 de Julho de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01359, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 46.541,00 (Quarenta e Seis Mil e Quinhentos e Quarenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
04 122 0052 2003	Manutencao das Atividades da Sec. de Administracao		
0000028 3390.14 99	15001000 DIÁRIAS - CIVIL	2.617,00	
Total da Ação		2.617,00	
Total da Unidade Orçamentária		2.617,00	
02.021 PROCURADORIA GERAL			
04 122 0052 2093	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL		
0000686 3390.14 99	15001000 DIÁRIAS - CIVIL	360,00	
0000688 3390.36 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	956,00	
Total da Ação		1.316,00	
Total da Unidade Orçamentária		1.316,00	
02.024 GUARDA CIVIL METROPOLITANA			
04 122 0052 2096	MANTENÇÃO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA		
0000720 3390.36 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.221,00	
Total da Ação		2.221,00	
Total da Unidade Orçamentária		2.221,00	
02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS			
04 123 0021 2008	Manutencao das Atividades da Secretaria de Finanças		
0000052 3390.36 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00	
Total da Ação		4.000,00	
Total da Unidade Orçamentária		4.000,00	
02.100 SECRETARIA DE TURISMO			

www.publicoff.com.br - PublicOff Contabilidade - versão 2026.31.0.0 - 03/10/22-0800
Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, SN Cep: 58200000 Conto: Mamanguape-PB E-mail: contabilidade@mamanguape.pb.gov.br Page 2 of 3

www.publicoff.com.br - PublicOff Contabilidade - versão 2026.31.0.0 - 03/10/22-0800
Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, SN Cep: 58200000 Conto: Mamanguape-PB E-mail: contabilidade@mamanguape.pb.gov.br Page 3 of 3



SEMANÁRIO OFICIAL

DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0027

24 DE JULHO DE 2026



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

23 695 0052 2036	Manutencao das Atividades da Secretaria de Turismo	3.609,00
0000286 3390.36 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.609,00
Total da Ação		3.609,00
Total da Unidade Orçamentária		3.609,00
02.110 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
18 541 0059 2039	Manut. das Ativ da Secretaria do Meio Ambiente	4.000,00
0000307 3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
Total da Ação		4.000,00
Total da Unidade Orçamentária		4.000,00
03.220 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 302 0083 2064	Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	15.450,00
0000518 3390.39 99	16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.450,00
Total da Ação		15.450,00
10 303 0091 2069	Manut Prog Assistência Farmacêutica Básica	8.487,00
0000549 3390.30 99	16320000 MATERIAL DE CONSUMO	8.487,00
Total da Ação		8.487,00
10 301 0428 2086	Manutenção das Ações Custeadas com Recursos do Royalties p/ Saúde	4.841,00
0000603 4490.52 99	16350000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.841,00
Total da Ação		4.841,00
Total da Unidade Orçamentária		28.778,00
Total de Suplementações		46.541,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 46.541,00 (Quarenta e Seis Mil e Quinhentos e Quarenta e Um Reais), como segue:		
02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
04 122 0052 2003	Manutencao das Atividades da Sec. de Administracao	2.617,00
0000027 3190.92 99	15001000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.617,00
Total da Ação		2.617,00
Total da Unidade Orçamentária		2.617,00
02.021 PROCURADORIA GERAL		
04 122 0052 2093	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	1.316,00
0000692 3390.33 99	15001000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.316,00
Total da Ação		1.316,00
Total da Unidade Orçamentária		1.316,00
02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS		
04 123 0021 2008	Manutencao das Atividades da Secretaria de Finanças	4.000,00
0000047 3190.91 99	15001000 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.621,00
0000048 3190.92 99	15001000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.621,00
Total da Ação		5.621,00
Total da Unidade Orçamentária		5.621,00

www.publicoff.com.br - PublicOff Contabilidade - versão 2026.31.0.0 - (03/10/22-0000)
Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, SN Cep: 58200000 Centro, Mamanguape, PB, Brasil

Page 2 of 4



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto - Cont. nº
0101/2026

Em, 6 de Julho de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01359, de 19 de dezembro de 2025,

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 526.043,00 (Quinhentos e Vinte e Seis Mil e Quarenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.090 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08 244 0486 2033	Manut das Atividades da Secretaria de Assistencia Social	3.729,00
0000258 3390.36 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.500,00
0000259 3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.229,00
Total da Ação		10.229,00
Total da Unidade Orçamentária		10.229,00
02.100 SECRETARIA DE TURISMO		
23 695 0052 2036	Manutencao das Atividades da Secretaria de Turismo	633,00
0000286 3390.36 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	633,00
Total da Ação		633,00
Total da Unidade Orçamentária		633,00
02.110 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
18 541 0059 2039	Manut. das Ativ da Secretaria do Meio Ambiente	493.598,00
0000307 3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	493.598,00
Total da Ação		493.598,00
Total da Unidade Orçamentária		493.598,00
02.220 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08 244 0125 2050	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	5.000,00
0000386 3390.36 99	16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
Total da Ação		5.000,00

www.publicoff.com.br - PublicOff Contabilidade - versão 2026.31.0.0 - (03/10/22-0000)
Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, SN Cep: 58200000 Centro, Mamanguape, PB, Brasil

Page 2 of 4



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.040 SEC. DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E DEFESA AGROPECUÁRIA

20 608 0090 1005	Adquirir Trator/Patrulha Mecanizada c/ Implementos	600,00
0000063 4490.52 99	15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600,00
Total da Ação		600,00
Total da Unidade Orçamentária		600,00
02.100 SECRETARIA DE TURISMO		
23 695 0052 2036	Manutencao das Atividades da Secretaria de Turismo	3.609,00
0000288 4490.51 99	15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.609,00
Total da Ação		3.609,00
Total da Unidade Orçamentária		3.609,00
02.110 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
18 541 0059 2039	Manut. das Ativ da Secretaria do Meio Ambiente	4.000,00
0000302 3190.04 99	15001000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
Total da Ação		4.000,00
Total da Unidade Orçamentária		4.000,00
03.220 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 302 0083 2064	Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	15.450,00
0000516 3390.36 99	16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.450,00
Total da Ação		15.450,00
10 302 0083 2065	SAMU-Serviços de Atendimento Móvel de Urgência	8.487,00
0000524 3390.30 99	16320000 MATERIAL DE CONSUMO	8.487,00
Total da Ação		8.487,00
10 301 0428 2086	Manutenção das Ações Custeadas com Recursos do Royalties p/ Saúde	4.841,00
0000602 4490.51 99	16350000 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.841,00
Total da Ação		4.841,00
Total da Unidade Orçamentária		28.778,00
Total de Anulações		46.541,00
Total de Outras Fontes		0,00
Total Geral de Fontes		46.541,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

www.publicoff.com.br - PublicOff Contabilidade - versão 2026.31.0.0 - (03/10/22-0000)
Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, SN Cep: 58200000 Centro, Mamanguape, PB, Brasil

Page 3 of 4



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 244 0125 2052	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	3.242,00
0000412 3390.36 99	16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.242,00
Total da Ação		3.242,00
08 244 0125 2053	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	5.000,00
0000419 3390.36 99	16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.980,00
0000420 3390.39 99	16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.980,00
Total da Ação		17.222,00
Total da Unidade Orçamentária		17.222,00
02.240 SECRETARIA DE CULTURA		
13 392 0417 2058	Manutenção das Atividades Culturais do Município	1.401,00
0000745 3390.39 99	17000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.401,00
Total da Ação		1.401,00
Total da Unidade Orçamentária		1.401,00
03.220 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 303 0091 2069	Manut Prog Assistência Farmacêutica Básica	2.960,00
0000549 3390.30 99	16320000 MATERIAL DE CONSUMO	2.960,00
Total da Ação		2.960,00
Total da Unidade Orçamentária		2.960,00
Total de Suplementações		526.043,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 526.043,00 (Quinhentos e Vinte e Seis Mil e Quarenta e Três Reais), como segue:		
02.070 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
13 392 0417 1009	Const/Recup/Ampl/Ref do Centro Cultural	114.858,00
0000204 4490.51 99	15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	114.858,00
Total da Ação		114.858,00
15 451 0323 1010	Urbanização da Sede do Município	41.644,00
0000205 4490.51 99	15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
0000206 4490.61 99	15001000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	91.644,00
Total da Ação		126.739,00
17 512 0611 1015	Const/Ampl/Recup de Rede de Esg. e Galeria (Saneamento Básico)	126.739,00
0000217 4490.51 99	15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	19.125,00
18 451 0505 1016	Const/Ampl/Recup de Cemiterios	19.125,00
0000220 4490.51 99	15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	352.366,00
Total da Ação		352.366,00
Total da Unidade Orçamentária		352.366,00
02.090 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		

www.publicoff.com.br - PublicOff Contabilidade - versão 2026.31.0.0 - (03/10/22-0000)
Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, SN Cep: 58200000 Centro, Mamanguape, PB, Brasil

Page 2 of 4



SEMANÁRIO OFICIAL

DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0027

24 DE JULHO DE 2026



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 244 0125 1023	Aquisicao de Veiculo p/ Utilizacao nas Atividades de Assistencia Social	141.232,00
0000245 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total da Ação		141.232,00
08 244 0486 2033	Manut das Atividades da Secretaria de Assistencia Social	10.229,00
0000254 3190.04 99 15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total da Ação		10.229,00
Total da Unidade Orçamentária		151.461,00
02.100 SECRETARIA DE TURISMO		
23 695 0052 2036	Manutencao das Atividades da Secretaria de Turismo	633,00
0000288 4490.51 99 15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total da Ação		633,00
Total da Unidade Orçamentária		633,00
02.220 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08 244 0125 2050	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	
0000380 3190.11 99 16600000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
Total da Ação		5.000,00
08 244 0125 2052	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	
0000407 3190.04 99 16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.621,00
0000408 3190.13 99 16600000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.621,00
0000415 4490.52 99 16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.980,00
Total da Ação		7.222,00
08 244 0125 2054	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUAS	
0000422 3190.04 99 16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
Total da Ação		5.000,00
Total da Unidade Orçamentária		17.222,00
02.240 SECRETARIA DE CULTURA		
13 392 0417 2058	Manutenção das Atividades Culturais do Município	
0000446 3190.04 99 15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.401,00
Total da Ação		1.401,00
Total da Unidade Orçamentária		1.401,00
03.220 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 302 0083 2065	SAMU-Serviços de Atendimento Móvel de Urgência	
0000524 3390.30 99 16320000	MATERIAL DE CONSUMO	2.960,00
Total da Ação		2.960,00
Total da Unidade Orçamentária		2.960,00
Total de Anulações		526.043,00
Total de Outras Fontes		0,00

www.publicoff.com.br - PublicOff Contabilidade - versão 2026.15.0.0 - (4310)22-0000
Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, 525 Cep: 58200000 Centro, Mamanguape-PB E-mail: contabilidade@mamanguape.pb.gov.br Page 3 of 4



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total Geral de Fontes 526.043,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

www.publicoff.com.br - PublicOff Contabilidade - versão 2026.15.0.0 - (4310)22-0000
Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, 525 Cep: 58200000 Centro, Mamanguape-PB E-mail: contabilidade@mamanguape.pb.gov.br Page 4 of 4



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto - Cont. nº
0102/2026

Em, 7 de Julho de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01359, de 19 de dezembro de 2025,

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 30.347,00 (Trinta Mil e Trezentos e Quarenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.110 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
18 541 0059 2039	Manut. das Ativ da Secretaria do Meio Ambiente	
0000307 3390.39 99 15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.346,00
Total da Ação		13.346,00
Total da Unidade Orçamentária		13.346,00
02.160 SUPERINT MUNICIPAL DE TRANSP E TRANSITO		
26 782 0722 2043	Reforma e Municipalizacao do Transito	
0000333 3390.36 99 15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	665,00
Total da Ação		665,00
Total da Unidade Orçamentária		665,00
02.220 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08 244 0125 2053	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
0000420 3390.39 99 16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
Total da Ação		600,00
Total da Unidade Orçamentária		600,00
03.220 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 301 0428 2060	Manutenção do Programa de Atenção Primária a Saude - APS	
0000487 3390.30 99 16000000	MATERIAL DE CONSUMO	279,00
Total da Ação		279,00
10 302 0083 2064	Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
0000514 3390.30 99 16000000	MATERIAL DE CONSUMO	6.304,00
0000518 3390.39 99 16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.913,00
Total da Ação		13.217,00

www.publicoff.com.br - PublicOff Contabilidade - versão 2026.15.0.0 - (4310)22-0000
Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, 525 Cep: 58200000 Centro, Mamanguape-PB E-mail: contabilidade@mamanguape.pb.gov.br Page 1 of 3



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 303 0091 2069	Manut Prog Assistência Farmacêutica Básica	
0000549 3390.30 99 16320000	MATERIAL DE CONSUMO	2.240,00
Total da Ação		2.240,00
Total da Unidade Orçamentária		15.736,00
Total de Suplementações		30.347,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 30.347,00 (Trinta Mil e Trezentos e Quarenta e Sete Reais), como segue:		
02.070 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
15 451 0501 1011	Pavimentacao de Ruas e Avenidas	
0000207 4490.51 99 15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.100,00
Total da Ação		5.100,00
Total da Unidade Orçamentária		5.100,00
02.100 SECRETARIA DE TURISMO		
23 695 0363 2037	Manutencao das Atividades Turísticas e de Promoção de Eventos	
0000293 3390.39 99 15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.246,00
Total da Ação		8.246,00
Total da Unidade Orçamentária		8.246,00
02.160 SUPERINT MUNICIPAL DE TRANSP E TRANSITO		
26 782 0722 2043	Reforma e Municipalizacao do Transito	
0000334 3390.39 99 15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	236,00
0000336 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	429,00
Total da Ação		665,00
Total da Unidade Orçamentária		665,00
02.220 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08 244 0125 2052	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	
0000407 3190.04 99 16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600,00
Total da Ação		600,00
Total da Unidade Orçamentária		600,00
03.220 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 301 0428 2062	Manut SAÚDE BUCAL	
0000501 3190.04 99 16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.496,00
Total da Ação		13.496,00
10 302 0083 2065	SAMU-Serviços de Atendimento Móvel de Urgência	
0000524 3390.30 99 16320000	MATERIAL DE CONSUMO	2.240,00
Total da Ação		2.240,00
Total da Unidade Orçamentária		15.736,00
Total de Anulações		30.347,00
Total de Outras Fontes		0,00

www.publicoff.com.br - PublicOff Contabilidade - versão 2026.15.0.0 - (4310)22-0000
Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, 525 Cep: 58200000 Centro, Mamanguape-PB E-mail: contabilidade@mamanguape.pb.gov.br Page 2 of 3



SEMANÁRIO OFICIAL

DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0027

24 DE JULHO DE 2026



Prefeitura Municipal de Mamanguape
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Total Geral de Fontes 30.347,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FOV

JOAQUIM FERNANDES DE
OLIVEIRA NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Mamanguape
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10	301	0428	2086	Manutenção das Ações Custeadas com Recursos do Royalties p/ Saúde	
0000602	4490.51	99	16350000	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.248,70
0000603	4490.52	99	16350000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.792,00
Total da Ação					33.040,70
Total da Unidade Orçamentária					88.884,70
Total de Suplementações					114.318,70
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 114.318,70 (Cento e Quatorze Mil, Trezentos e Dezoito Reais e Setenta Centavos), como segue:					
02.160 SUPERINT MUNICIPAL DE TRANSP E TRANSITO					
26	782	0722	2043	Reforma e Municipalizacao do Transito	
0000331	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	6.434,00
0000335	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
Total da Ação					21.434,00
Total da Unidade Orçamentária					21.434,00
02.220 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08	244	0125	2051	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS	
0000391	3190.04	99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
Total da Ação					4.000,00
Total da Unidade Orçamentária					4.000,00
03.220 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	301	0428	2060	Manutenção do Programa de Atenção Primária a Saúde - APS	
0000488	3390.33	99	16000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	32.392,00
Total da Ação					32.392,00
Total da Unidade Orçamentária					32.392,00
03.220 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	302	0083	2064	Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
0000513	3190.13	99	16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.452,00
Total da Ação					23.452,00
Total da Unidade Orçamentária					23.452,00
10	301	0428	2086	Manutenção das Ações Custeadas com Recursos do Royalties p/ Saúde	
0000599	3390.30	99	16350000	MATERIAL DE CONSUMO	33.040,70
Total da Ação					33.040,70
Total da Unidade Orçamentária					88.884,70
Total de Anulações					114.318,70
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					114.318,70

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

www.publicoff.com.br - PublicOff Contabilidade - versão 2026.36.0.0 - 03/10/22-0900
Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, SN Cep: 58290000 Centro, Mamanguape-PB Iser.

Page: 1 of 1



Prefeitura Municipal de Mamanguape
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto - Cont. nº
0103/2026

Em, 8 de Julho de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01359, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 114.318,70 (Cento e Quatorze Mil, Trezentos e Dezoito Reais e Setenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.160 SUPERINT MUNICIPAL DE TRANSP E TRANSITO					
26	782	0722	2043	Reforma e Municipalizacao do Transito	
0000333	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00
0000334	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.434,00
Total da Ação					21.434,00
Total da Unidade Orçamentária					21.434,00
02.220 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08	244	0125	2053	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
0000420	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000,00
Total da Ação					4.000,00
Total da Unidade Orçamentária					4.000,00
03.220 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	301	0428	2060	Manutenção do Programa de Atenção Primária a Saúde - APS	
0000487	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	32.392,00
Total da Ação					32.392,00
Total da Unidade Orçamentária					32.392,00
10	302	0083	2064	Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
0000514	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	20.909,00
0000518	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.543,00
Total da Ação					23.452,00

www.publicoff.com.br - PublicOff Contabilidade - versão 2026.36.0.0 - 03/10/22-0900
Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, SN Cep: 58290000 Centro, Mamanguape-PB Iser.

Page: 1 of 1



Prefeitura Municipal de Mamanguape
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

FOV

JOAQUIM FERNANDES DE
OLIVEIRA NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

www.publicoff.com.br - PublicOff Contabilidade - versão 2026.36.0.0 - 03/10/22-0900
Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, SN Cep: 58290000 Centro, Mamanguape-PB Iser.

Page: 2 of 2



SEMANÁRIO OFICIAL

DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0027

24 DE JULHO DE 2026



Prefeitura Municipal de Mamanguape
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0104/2026

Em, 9 de Julho de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01359, de 19 de dezembro de 2025,

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 345.785,00 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil e Setecentos e Oitenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.024 GUARDA CIVIL METROPOLITANA			
04 122 0052 2096	MANTENÇÃO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA		
0000717 3390.30 99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO	6.263,00	
Total da Ação		6.263,00	
Total da Unidade Orçamentária		6.263,00	
02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12 361 0407 2023	Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar		
0000138 3390.39 99	15710000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.586,00	
Total da Ação		3.586,00	
12 361 0403 2085	Manutenção das Ações Custeadas com Recursos do Royalties p/ Educação		
0000199 3390.30 99	15730000 MATERIAL DE CONSUMO	177.375,00	
Total da Ação		177.375,00	
Total da Unidade Orçamentária		180.961,00	
02.090 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08 244 0486 2033	Manut das Atividades da Secretaria de Assistência Social		
0000259 3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	955,00	
Total da Ação		955,00	
08 244 0125 2056	Manut de Assist Eventual a População de Baixa Renda		
0000272 3390.48 99	15001000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.891,00	
Total da Ação		4.891,00	
Total da Unidade Orçamentária		5.846,00	
02.110 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			

www.publicoff.com.br - PublicOff Contabilidade - versão 2026.36.0.0 - 03/10/22-0800
Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, SN Cep: 58200000 Centro, Mamanguape-PB E-mail: contabilidade@mamanguape.pb.gov.br Page: 1 of 4



Prefeitura Municipal de Mamanguape
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 361 0403 2085	Manutenção das Ações Custeadas com Recursos do Royalties p/ Educação		
0000200 3390.36 99	15730000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.300,00	
Total da Ação		173.075,00	
0000202 4490.51 99	15730000 OBRAS E INSTALAÇÕES	177.375,00	
Total da Unidade Orçamentária		180.961,00	
02.090 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08 244 0486 2033	Manut das Atividades da Secretaria de Assistência Social		
0000257 3390.30 99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO	955,00	
Total da Ação		955,00	
Total da Unidade Orçamentária		955,00	
02.110 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
18 541 0059 2039	Manut. das Ativ da Secretaria do Meio Ambiente		
0000306 3390.36 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	59.839,55	
0000308 4490.52 99	15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.372,45	
Total da Ação		94.212,00	
Total da Unidade Orçamentária		94.212,00	
02.120 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
27 812 0125 2040	Manut das Ativ Sec de Esporte e Lazer		
0000310 3190.11 99	15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00	
Total da Ação		13.000,00	
Total da Unidade Orçamentária		13.000,00	
02.220 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08 244 0125 2053	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
0000419 3390.36 99	16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.120,00	
Total da Ação		1.120,00	
Total da Unidade Orçamentária		1.120,00	
02.240 SECRETARIA DE CULTURA			
13 392 0417 2058	Manutenção das Atividades Culturais do Município		
0000455 4490.52 99	15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.891,00	
Total da Ação		4.891,00	
Total da Unidade Orçamentária		4.891,00	
03.220 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 301 0428 2060	Manutenção do Programa de Atenção Primária a Saúde - APS		
0000488 3390.33 99	16000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.102,00	
Total da Ação		20.102,00	
10 302 0083 2064	Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000516 3390.36 99	16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.281,00	
Total da Ação		24.281,00	

www.publicoff.com.br - PublicOff Contabilidade - versão 2026.36.0.0 - 03/10/22-0800
Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, SN Cep: 58200000 Centro, Mamanguape-PB E-mail: contabilidade@mamanguape.pb.gov.br Page: 1 of 4



Prefeitura Municipal de Mamanguape
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

18 541 0059 2039	Manut. das Ativ da Secretaria do Meio Ambiente		
0000307 3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	94.212,00	
Total da Ação		94.212,00	
Total da Unidade Orçamentária		94.212,00	
02.120 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
27 812 0125 2040	Manut das Ativ Sec de Esporte e Lazer		
0000315 3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00	
Total da Ação		13.000,00	
Total da Unidade Orçamentária		13.000,00	
02.220 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08 244 0125 2053	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
0000420 3390.39 99	16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.120,00	
Total da Ação		1.120,00	
Total da Unidade Orçamentária		1.120,00	
03.220 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 301 0428 2060	Manutenção do Programa de Atenção Primária a Saúde - APS		
0000487 3390.30 99	16000000 MATERIAL DE CONSUMO	20.102,00	
Total da Ação		20.102,00	
10 302 0083 2064	Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000514 3390.30 99	16000000 MATERIAL DE CONSUMO	22.424,00	
0000518 3390.39 99	16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.857,00	
Total da Ação		24.281,00	
Total da Unidade Orçamentária		44.383,00	
Total de Suplementações		345.785,00	
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 345.785,00 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil e Setecentos e Oitenta e Cinco Reais), como segue:			
02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS			
04 123 0021 2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
0000045 3190.04 99	15001000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.263,00	
Total da Ação		6.263,00	
Total da Unidade Orçamentária		6.263,00	
02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12 361 0407 2023	Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar		
0000133 3390.30 99	15710000 MATERIAL DE CONSUMO	3.586,00	
Total da Ação		3.586,00	

www.publicoff.com.br - PublicOff Contabilidade - versão 2026.36.0.0 - 03/10/22-0800
Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, SN Cep: 58200000 Centro, Mamanguape-PB E-mail: contabilidade@mamanguape.pb.gov.br Page: 2 of 4



Prefeitura Municipal de Mamanguape
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária		44.383,00
Total de Anulações		345.785,00
Total de Outras Fontes		0,00
Total Geral de Fontes		345.785,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOAQUIM FERNANDES DE
OLIVEIRA NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

www.publicoff.com.br - PublicOff Contabilidade - versão 2026.36.0.0 - 03/10/22-0800
Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, SN Cep: 58200000 Centro, Mamanguape-PB E-mail: contabilidade@mamanguape.pb.gov.br Page: 4 of 4



SEMANÁRIO OFICIAL

DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0027

24 DE JULHO DE 2026



Prefeitura Municipal de Mamanguape
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0105/2026

Em, 10 de Julho de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01359, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 402.761,00 (Quatrocentos e Dois Mil e Setecentos e Sessenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.024 GUARDA CIVIL METROPOLITANA			
04 122 0052 2096	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA		
0000717 3390.30 99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO	10.571,00	
Total da Ação		10.571,00	
Total da Unidade Orçamentária		10.571,00	
02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12 361 0403 2085	Manutenção das Ações Custeadas com Recursos do Royalties p/ Educação		
0000199 3390.30 99	15730000 MATERIAL DE CONSUMO	297.462,00	
Total da Ação		297.462,00	
Total da Unidade Orçamentária		297.462,00	
02.090 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08 244 0125 2056	Manut. das Ativ da Secretaria do Meio Ambiente		
0000272 3390.48 99	15001000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	29.805,00	
Total da Ação		29.805,00	
Total da Unidade Orçamentária		29.805,00	
02.110 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
18 541 0059 2039	Manut. das Ativ da Secretaria do Meio Ambiente		
0000307 3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.166,00	
Total da Ação		13.166,00	
Total da Unidade Orçamentária		13.166,00	
02.220 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08 244 0125 2052	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
0000410 3390.30 99	16600000 MATERIAL DE CONSUMO	1.965,00	
Total da Ação		1.965,00	



Prefeitura Municipal de Mamanguape
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 361 0403 2085	Manutenção das Ações Custeadas com Recursos do Royalties p/ Educação		
0000200 3390.36 99	15730000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	77.187,00	
0000201 3390.39 99	15730000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.179,00	
0000202 4490.51 99	15730000 OBRAS E INSTALAÇÕES	162.747,10	
0000203 4490.52 99	15730000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.348,90	
Total da Ação		297.462,00	
Total da Unidade Orçamentária		297.462,00	
02.220 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08 244 0125 2051	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS		
0000403 3390.39 99	16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.965,00	
0000405 4490.52 99	16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.087,00	
Total da Ação		6.052,00	
08 244 0125 2052	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
0000407 3190.04 99	16600000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.116,00	
0000415 4490.52 99	16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00	
Total da Ação		4.616,00	
08 243 5000 2055	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ		
0000430 3190.13 99	16600000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.325,00	
Total da Ação		7.325,00	
Total da Unidade Orçamentária		17.993,00	
03.220 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 301 0428 2062	Manut SAÚDE BUCAL		
0000501 3190.04 99	16000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24.512,00	
Total da Ação		24.512,00	
10 302 0083 2065	SAMU-Serviços de Atendimento Móvel de Urgência		
0000524 3390.30 99	16320000 MATERIAL DE CONSUMO	680,00	
Total da Ação		680,00	
10 301 0428 2086	Manutenção das Ações Custeadas com Recursos do Royalties p/ Saúde		
0000601 3390.39 99	16350000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.572,00	
Total da Ação		8.572,00	
Total da Unidade Orçamentária		33.764,00	
Total de Anulações		402.761,00	
Total de Outras Fontes		0,00	
Total Geral de Fontes		402.761,00	



Prefeitura Municipal de Mamanguape
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

08 244 0125 2053	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
0000417 3390.30 99	16600000 MATERIAL DE CONSUMO	12.425,00	
0000419 3390.36 99	16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.116,00	
Total da Ação		15.541,00	
08 243 5000 2055	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ		
0000432 3390.30 99	16600000 MATERIAL DE CONSUMO	487,00	
Total da Ação		487,00	
Total da Unidade Orçamentária		17.993,00	
03.220 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 302 0083 2064	Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000518 3390.39 99	16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.512,00	
Total da Ação		24.512,00	
10 302 0083 2065	SAMU-Serviços de Atendimento Móvel de Urgência		
0000528 3390.39 99	16320000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	680,00	
Total da Ação		680,00	
10 301 0428 2086	Manutenção das Ações Custeadas com Recursos do Royalties p/ Saúde		
0000603 4490.52 99	16350000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.572,00	
Total da Ação		8.572,00	
Total da Unidade Orçamentária		33.764,00	
Total de Suplementações		402.761,00	
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 402.761,00 (Quatrocentos e Dois Mil e Setecentos e Sessenta e Um Reais), como segue:			
02.040 SEC. DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E DEFESA			
AGROPECUÁRIA			
20 605 0643 1004	Adquirir Veículos p/ Ações Agropecuárias		
0000062 4490.52 99	15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.376,00	
Total da Ação		40.376,00	
20 605 0643 2014	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura		
0000065 3190.04 99	15001000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.166,00	
Total da Ação		13.166,00	
Total da Unidade Orçamentária		53.542,00	
02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			

Prefeitura Municipal de Mamanguape
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOAQUIM FERNANDES DE
OLIVEIRA NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



SEMANÁRIO OFICIAL

DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0027

24 DE JULHO DE 2026



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

26	782	0722	2043	Reforma e Municipalização do Trânsito		
0000334	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.390,00	
Total da Ação					6.390,00	
Total da Unidade Orçamentária					6.390,00	
03.220 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10	301	0428	2060	Manutenção do Programa de Atenção Primária a Saúde - APS		
0000487	3390.39	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.212,00	
Total da Ação					1.212,00	
10	302	0083	2064	Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000514	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	8.652,00	
0000518	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	
Total da Ação					16.652,00	
Total da Unidade Orçamentária					17.864,00	
Total de Suplementações					51.475,00	
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 51.475,00 (Cinquenta e Um Mil e Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais), como segue:						
02.024 GUARDA CIVIL METROPOLITANA						
04	122	0052	2096	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA		
0000720	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	
Total da Ação					100,00	
Total da Unidade Orçamentária					100,00	
02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
12	361	0403	2085	Manutenção das Ações Custeadas com Recursos do Royalties p/ Educação		
0000200	3390.36	99	15730000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	131,00	
0000202	4490.51	99	15730000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.491,00	
Total da Ação					3.622,00	
Total da Unidade Orçamentária					3.622,00	
02.110 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE						
18	541	0059	2039	Manut. das Ativ da Secretaria do Meio Ambiente		
0000302	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.501,00	
Total da Ação					3.501,00	
Total da Unidade Orçamentária					3.501,00	
02.160 SUPERINT MUNICIPAL DE TRANSP E TRANSITO						
26	782	0722	2043	Reforma e Municipalização do Trânsito		
0000327	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.390,00	
Total da Ação					6.390,00	
Total da Unidade Orçamentária					6.390,00	
02.220 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						

www.publicwall.com.br - PublicWall Contabilidade - versão 2026.36.2.0 - (03/10/2025-0000)
Prefeitura Municipal de Mamanguape - CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, 525 Cop. 58200000 Centro, Mamanguape - PB - 56100-000

Page 2 of 3



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	0125	2049	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0000377	3390.48	99	15001000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	19.998,00	
Total da Ação					19.998,00	
Total da Unidade Orçamentária					19.998,00	
03.220 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10	301	0428	2060	Manutenção do Programa de Atenção Primária a Saúde - APS		
0000488	3390.33	99	16000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.212,00	
Total da Ação					1.212,00	
10	302	0083	2064	Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000513	3190.13	99	16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.652,00	
Total da Ação					17.864,00	
Total da Unidade Orçamentária					17.864,00	
Total de Anulações					51.475,00	
Total de Outras Fontes					0,00	
Total Geral de Fontes					51.475,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

www.publicwall.com.br - PublicWall Contabilidade - versão 2026.36.2.0 - (03/10/2025-0000)
Prefeitura Municipal de Mamanguape - CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, 525 Cop. 58200000 Centro, Mamanguape - PB - 56100-000

Page 3 of 3



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto - Cont. nº
0108/2026

Em, 15 de Julho de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01359, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 57.065,00 (Cinquenta e Sete Mil e Sessenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
12	361	0403	2085	Manutenção das Ações Custeadas com Recursos do Royalties p/ Educação		
0000199	3390.30	99	15730000	MATERIAL DE CONSUMO	7.005,00	
0000203	4490.52	99	15730000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.001,00	
Total da Ação					25.006,00	
Total da Unidade Orçamentária					25.006,00	
02.090 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
08	244	0486	2033	Manut das Atividades da Secretaria de Assistência Social		
0000258	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.159,00	
0000259	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.860,00	
Total da Ação					10.019,00	
Total da Unidade Orçamentária					10.019,00	
02.110 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE						
18	541	0059	2039	Manut. das Ativ da Secretaria do Meio Ambiente		
0000306	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.950,00	
Total da Ação					4.950,00	
Total da Unidade Orçamentária					4.950,00	
02.120 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER						
27	812	0125	2040	Manut das Ativ Sec de Esporte e Lazer		
0000314	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.621,00	
Total da Ação					1.621,00	
Total da Unidade Orçamentária					1.621,00	
02.200 SECRETARIA DA JUVENTUDE						

www.publicwall.com.br - PublicWall Contabilidade - versão 2026.36.2.0 - (03/10/2025-0000)
Prefeitura Municipal de Mamanguape - CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, 525 Cop. 58200000 Centro, Mamanguape - PB - 56100-000

Page 1 of 3



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	128	0021	2047	Manut das Atividades da Secretaria da Juventude		
0000358	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	
Total da Ação					500,00	
Total da Unidade Orçamentária					500,00	
02.220 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
08	244	0125	2052	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
0000410	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.940,00	
Total da Ação					2.940,00	
Total da Unidade Orçamentária					2.940,00	
03.220 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10	302	0083	2064	Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000514	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	12.029,00	
Total da Ação					12.029,00	
Total da Unidade Orçamentária					12.029,00	
Total de Suplementações					57.065,00	
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 57.065,00 (Cinquenta e Sete Mil e Sessenta e Cinco Reais), como segue:						
02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
12	361	0403	2085	Manutenção das Ações Custeadas com Recursos do Royalties p/ Educação		
0000200	3390.36	99	15730000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00	
0000202	4490.51	99	15730000	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.006,00	
Total da Ação					25.006,00	
Total da Unidade Orçamentária					25.006,00	
02.090 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
08	244	0486	2033	Manut das Atividades da Secretaria de Assistência Social		
0000254	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.159,00	
0000257	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	6.860,00	
Total da Ação					10.019,00	
Total da Unidade Orçamentária					10.019,00	
02.110 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE						
18	541	0059	2039	Manut. das Ativ da Secretaria do Meio Ambiente		
0000308	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.950,00	
Total da Ação					4.950,00	
Total da Unidade Orçamentária					4.950,00	
02.120 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER						
27	812	0125	2040	Manut das Ativ Sec de Esporte e Lazer		
0000313	3390.32	99	15001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.621,00	
Total da Ação					1.621,00	
Total da Unidade Orçamentária					1.621,00	

www.publicwall.com.br - PublicWall Contabilidade - versão 2026.36.2.0 - (03/10/2025-0000)
Prefeitura Municipal de Mamanguape - CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, 525 Cop. 58200000 Centro, Mamanguape - PB - 56100-000

Page 2 of 3



SEMANÁRIO OFICIAL

DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0027

24 DE JULHO DE 2026



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.200 SECRETARIA DA JUVENTUDE

04 128 0021 2047 Manut das Atividades da Secretaria da Juventude
0000361 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500,00

Total da Ação 500,00

Total da Unidade Orçamentária 500,00

02.220 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 0125 2052 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
0000411 3390.35 99 16600000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 2.940,00

Total da Ação 2.940,00

Total da Unidade Orçamentária 2.940,00

03.220 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 0083 2064 Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
0000513 3190.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.029,00

Total da Ação 12.029,00

Total da Unidade Orçamentária 12.029,00

Total de Anulações 57.065,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 57.065,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

João

JOAQUIM FERNANDES DE
OLIVEIRA NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

www.publicoff.com.br - PublicOff Contabilidade - versão 2026.36.2.0 - 03/10/22-0000
Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, 529 Cep: 58200000 Centro, Mamanguape-PB Iser Page 1 of 3



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto - Cont. n°
0109/2026

Em, 17 de Julho de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01359, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 190.380,00 (Cento e Noventa Mil e Trezentos e Oitenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0403 2085 Manutenção das Ações Custeadas com Recursos do Royalties p/ Educação
0000201 3390.39 99 15730000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.900,00

Total da Ação 1.900,00

Total da Unidade Orçamentária 1.900,00

02.070 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

20 605 0512 1017 Const/Ref/Ampliação de Mercado Público e centro Abastecimento e Comercialização
0000221 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES 8.219,00

Total da Ação 8.219,00

Total da Unidade Orçamentária 8.219,00

02.160 SUPERINT MUNICIPAL DE TRANSP E TRANSITO

26 782 0722 2043 Reforma e Municipalização do Trânsito
0000334 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 44.027,00

Total da Ação 44.027,00

Total da Unidade Orçamentária 44.027,00

03.220 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0428 2060 Manutenção do Programa de Atenção Primária a Saúde - APS
0000486 3190.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 68.306,00

Total da Ação 68.306,00

10 301 0428 2062 Manut SAÚDE BUCAL
0000503 3190.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 30.072,00

Total da Ação 30.072,00

www.publicoff.com.br - PublicOff Contabilidade - versão 2026.36.2.0 - 03/10/22-0000
Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, 529 Cep: 58200000 Centro, Mamanguape-PB Iser Page 1 of 3



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 302 0083 2064 Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
0000513 3190.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 17.542,00

Total da Ação 17.542,00

10 302 0083 2065 SAMU-Serviços de Atendimento Móvel de Urgência
0000522 3190.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 17.527,00

Total da Ação 17.527,00

10 303 0091 2069 Manut Prog Assistência Farmacêutica Básica
0000549 3390.30 99 16320000 MATERIAL DE CONSUMO 2.787,00

Total da Ação 2.787,00

Total da Unidade Orçamentária 136.234,00

Total de Suplementações 190.380,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 190.380,00 (Cento e Noventa Mil e Trezentos e Oitenta Reais), como segue:

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0403 2085 Manutenção das Ações Custeadas com Recursos do Royalties p/ Educação
0000200 3390.36 99 15730000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.900,00

Total da Ação 1.900,00

Total da Unidade Orçamentária 1.900,00

02.070 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

15 452 0323 2028 Manut das Ativ da Sec de Desenvolvimento urbano
0000237 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES 8.219,00

Total da Ação 8.219,00

Total da Unidade Orçamentária 8.219,00

02.160 SUPERINT MUNICIPAL DE TRANSP E TRANSITO

26 782 0722 2043 Reforma e Municipalização do Trânsito
0000328 3190.11 99 15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 43.973,00

0000336 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 54,00

Total da Ação 44.027,00

Total da Unidade Orçamentária 44.027,00

03.220 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0428 2060 Manutenção do Programa de Atenção Primária a Saúde - APS
0000484 3190.04 99 16000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 53.902,00

0000488 3390.33 99 16000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 14.404,00

Total da Ação 68.306,00

10 301 0428 2062 Manut SAÚDE BUCAL
0000505 3390.36 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 30.072,00

Total da Ação 30.072,00

www.publicoff.com.br - PublicOff Contabilidade - versão 2026.36.2.0 - 03/10/22-0000
Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, 529 Cep: 58200000 Centro, Mamanguape-PB Iser Page 2 of 3



Prefeitura Municipal de Mamanguape

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 302 0083 2064 Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
0000516 3390.36 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 17.542,00

Total da Ação 17.542,00

10 302 0083 2065 SAMU-Serviços de Atendimento Móvel de Urgência
0000524 3390.30 99 16320000 MATERIAL DE CONSUMO 2.787,00

Total da Ação 2.787,00

10 302 0083 2067 Teto Munic Rede Saúde Mental-RSME
0000537 3190.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 17.527,00

Total da Ação 17.527,00

Total da Unidade Orçamentária 136.234,00

Total de Anulações 190.380,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 190.380,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

João

JOAQUIM FERNANDES DE
OLIVEIRA NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

www.publicoff.com.br - PublicOff Contabilidade - versão 2026.36.2.0 - 03/10/22-0000
Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, 529 Cep: 58200000 Centro, Mamanguape-PB Iser Page 3 of 3



SEMANÁRIO OFICIAL

DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0027

24 DE JULHO DE 2026



Prefeitura Municipal de Mamanguape
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0110/2026

Em, 20 de Julho de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01359, de 19 de dezembro de 2025,

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 16.255,00 (Dezesseis Mil e Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12 361 0403 2024	Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%		
0000148 3390.14 99	15401030 DIÁRIAS - CIVIL	240,00	
Total da Ação		240,00	
Total da Unidade Orçamentária		240,00	
02.090 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08 244 0486 2033	Manut das Atividades da Secretaria de Assistencia Social		
0000257 3390.30 99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO	4.318,00	
0000259 3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.150,00	
Total da Ação		9.468,00	
Total da Unidade Orçamentária		9.468,00	
02.220 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08 244 0125 2053	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
0000417 3390.30 99	16600000 MATERIAL DE CONSUMO	370,00	
Total da Ação		370,00	
Total da Unidade Orçamentária		370,00	
03.220 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 302 0083 2064	Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000514 3390.30 99	16000000 MATERIAL DE CONSUMO	2.875,00	
0000518 3390.39 99	16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.302,00	
Total da Ação		6.177,00	
Total da Unidade Orçamentária		6.177,00	
Total de Suplementações		16.255,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$

www.publicoff.com.br - PublicOff Contabilidade - versão 2026.36.4.0 - (03/10/22-0000) Page 1 of 2
Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, S/N Cx. 58200000 Centro, Mamanguape-PB 56100-000



Prefeitura Municipal de Mamanguape
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0111/2026

Em, 21 de Julho de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01359, de 19 de dezembro de 2025,

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 4.053,24 (Quatro Mil, Cinquenta e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.090 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08 244 0486 2033	Manut das Atividades da Secretaria de Assistencia Social		
0000257 3390.30 99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO	155,00	
Total da Ação		155,00	
Total da Unidade Orçamentária		155,00	
03.220 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 302 0083 2064	Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000514 3390.30 99	16000000 MATERIAL DE CONSUMO	399,71	
Total da Ação		399,71	
10 301 0428 2086	Manutenção das Ações Custeadas com Recursos do Royalties p/ Saúde		
0000603 4490.52 99	16350000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.498,53	
Total da Ação		3.498,53	
Total da Unidade Orçamentária		3.898,24	
Total de Suplementações		4.053,24	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 4.053,24 (Quatro Mil, Cinquenta e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos), como segue:

02.090 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08 244 0486 2033	Manut das Atividades da Secretaria de Assistencia Social		
0000254 3190.04 99	15001000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	155,00	
Total da Ação		155,00	
Total da Unidade Orçamentária		155,00	
03.220 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

www.publicoff.com.br - PublicOff Contabilidade - versão 2026.36.4.0 - (03/10/22-0000) Page 1 of 2
Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, S/N Cx. 58200000 Centro, Mamanguape-PB 56100-000



Prefeitura Municipal de Mamanguape
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

16.255,00 (Dezesseis Mil e Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais), como segue:

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12 361 0403 2024	Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%		
0000161 4490.51 99	15401030 OBRAS E INSTALAÇÕES	240,00	
Total da Ação		240,00	
Total da Unidade Orçamentária		240,00	
02.090 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08 244 0486 2033	Manut das Atividades da Secretaria de Assistencia Social		
0000254 3190.04 99	15001000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.468,00	
Total da Ação		9.468,00	
Total da Unidade Orçamentária		9.468,00	
02.220 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08 244 0125 2053	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
0000420 3390.39 99	16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	370,00	
Total da Ação		370,00	
Total da Unidade Orçamentária		370,00	
03.220 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 302 0083 2064	Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000516 3390.36 99	16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.177,00	
Total da Ação		6.177,00	
Total da Unidade Orçamentária		6.177,00	
Total de Anulações		16.255,00	
Total de Outras Fontes		0,00	
Total Geral de Fontes		16.255,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOAQUIM FERNANDES DE
OLIVEIRA NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

www.publicoff.com.br - PublicOff Contabilidade - versão 2026.36.4.0 - (03/10/22-0000) Page 2 of 2
Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, S/N Cx. 58200000 Centro, Mamanguape-PB 56100-000



Prefeitura Municipal de Mamanguape
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 302 0083 2064	Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000516 3390.36 99	16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	399,71	
Total da Ação		399,71	
10 301 0428 2086	Manutenção das Ações Custeadas com Recursos do Royalties p/ Saúde		
0000599 3390.30 99	16350000 MATERIAL DE CONSUMO	3.498,53	
Total da Ação		3.498,53	
Total da Unidade Orçamentária		3.898,24	
Total de Anulações		4.053,24	
Total de Outras Fontes		0,00	
Total Geral de Fontes		4.053,24	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOAQUIM FERNANDES DE
OLIVEIRA NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

www.publicoff.com.br - PublicOff Contabilidade - versão 2026.36.4.0 - (03/10/22-0000) Page 2 of 2
Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, S/N Cx. 58200000 Centro, Mamanguape-PB 56100-000



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 1362/2025 DE MAMANGUAPE mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0027

24 DE JULHO DE 2026

RREO 3º BIMESTRE 2026



Prefeitura Municipal de Mamanguape
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2026/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	263.000.000,00	263.000.000,00	45.930.730,72	17,46	128.776.245,97	48,96	134.223.754,03
Receitas Correntes	247.082.411,00	247.082.411,00	43.936.492,72	17,78	121.866.993,21	49,32	125.215.417,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.901.665,00	14.901.665,00	2.841.089,94	19,07	7.572.925,59	50,82	7.328.739,41
Impostos	13.945.748,00	13.945.748,00	2.734.424,93	19,61	7.295.902,22	52,32	6.649.845,78
Taxas	955.917,00	955.917,00	106.665,01	11,16	277.023,37	28,98	678.893,63
Contribuições	1.740.803,00	1.740.803,00	311.157,16	17,87	897.364,60	51,55	843.438,40
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.740.803,00	1.740.803,00	311.157,16	17,87	897.364,60	51,55	843.438,40
Receita Patrimonial	3.359.727,00	3.359.727,00	632.706,31	18,83	1.533.064,48	45,63	1.826.662,52
Valores Mobiliários	3.180.442,00	3.180.442,00	620.584,34	19,51	1.497.605,93	47,09	1.682.836,07
Demais Receitas Patrimoniais	179.285,00	179.285,00	12.121,97	6,76	35.458,55	19,78	143.826,45
Receita de Serviços	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Transferências Correntes	226.271.619,00	226.271.619,00	40.135.238,79	17,74	111.533.041,69	49,29	114.738.577,31
Transferências da União e de suas Entidades	145.250.282,00	145.250.282,00	26.015.967,14	17,91	72.264.901,74	49,75	72.985.380,26
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	36.855.950,00	36.855.950,00	6.256.773,99	16,98	17.097.375,75	46,39	19.758.574,25
Transferências de Outras Instituições Públicas	44.165.387,00	44.165.387,00	7.862.497,66	17,80	22.170.764,20	50,20	21.994.622,80
Outras Receitas Correntes	208.597,00	208.597,00	16.300,52	7,81	330.596,85	158,49	(121.999,85)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	119.784,00	119.784,00	1.250,00	1,04	47.917,39	40,00	71.866,61
Demais Receitas Correntes	88.813,00	88.813,00	15.050,52	16,95	282.679,46	318,29	(193.866,46)
Receitas de Capital	15.917.589,00	15.917.589,00	1.994.238,00	12,53	6.909.252,76	43,41	9.008.336,24
Transferências de Capital	15.917.589,00	15.917.589,00	1.994.238,00	12,53	6.909.252,76	43,41	9.008.336,24
Transferências da União e de suas Entidades	14.451.610,00	14.451.610,00	1.594.238,00	11,03	6.509.252,76	45,04	7.942.357,24
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.465.979,00	1.465.979,00	400.000,00	27,29	400.000,00	27,29	1.065.979,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	263.000.000,00	263.000.000,00	45.930.730,72	17,46	128.776.245,97	48,96	134.223.754,03

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.36.3.0 - (83)3022-0800

Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, SN Cep: 58280000 Centro, Mamanguape-PB fone:

Page 1 of 3



Prefeitura Municipal de Mamanguape
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2026/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RS 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	263.000.000,00	263.000.000,00	45.930.730,72	17,46	128.776.245,97	48,96	134.223.754,03	
DEFICIT (VI) ¹	-	-	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	263.000.000,00	263.000.000,00	45.930.730,72	17,46	128.776.245,97	48,96	134.223.754,03	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ²
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e - f)		(h)	(i) = (e - h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	263.000.000,00	264.773.596,67	38.520.075,77	107.195.354,62	157.578.242,05	38.731.679,78	107.088.657,56	157.684.939,11	101.368.518,56	106.697,06
DESPESAS CORRENTES	204.857.278,14	207.707.048,98	34.645.337,04	95.959.024,13	111.748.024,85	34.856.941,05	95.852.327,87	111.854.721,11	91.151.697,39	106.696,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	121.438.293,12	122.671.199,96	22.473.063,31	60.788.610,35	61.882.589,61	22.473.063,31	60.723.653,35	61.947.546,61	59.726.446,33	64.957,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.796,00	3.822,00	0,00	0,00	3.822,00	0,00	0,00	3.822,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.408.189,02	85.032.027,02	12.172.273,73	35.170.413,78	49.861.613,24	12.383.877,74	35.128.674,52	49.903.352,50	31.425.251,06	41.739,26
DESPESAS DE CAPITAL	56.907.309,81	55.831.135,64	3.874.738,73	11.236.330,49	44.594.805,15	3.874.738,73	11.236.329,69	44.594.805,95	10.216.821,17	0,80
INVESTIMENTOS	49.223.149,88	48.146.975,71	3.273.963,98	8.967.224,87	39.179.750,84	3.273.963,98	8.967.224,07	39.179.751,64	7.947.715,55	0,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.684.159,93	7.684.159,93	600.774,75	2.269.105,62	5.415.054,31	600.774,75	2.269.105,62	5.415.054,31	2.269.105,62	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.235.412,05	1.235.412,05	0,00	0,00	1.235.412,05	0,00	0,00	1.235.412,05	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	263.000.000,00	264.773.596,67	38.520.075,77	107.195.354,62	157.578.242,05	38.731.679,78	107.088.657,56	157.684.939,11	101.368.518,56	106.697,06

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.36.3.0 - (83)3022-0800

Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, SN Cep: 58280000 Centro, Mamanguape-PB fone:

Page 2 of 3



SEMANÁRIO OFICIAL

DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0027

24 DE JULHO DE 2026



Prefeitura Municipal de Mamanguape
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2026/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

AMORTIZAÇÃO DA DIV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	263.000.000,00	264.773.596,67	38.520.075,77	107.195.354,62	157.578.242,05	38.731.679,78	107.088.657,56	157.684.939,11	101.368.518,56	106.697,06	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	21.580.891,35	-	-	21.687.588,41	-	27.407.727,41	-	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	263.000.000,00	264.773.596,67	38.520.075,77	128.776.245,97	-	38.731.679,78	128.776.245,97	-	128.776.245,97	106.697,06	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 22 de julho de 2026 as 17:23:45

NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador CRC PB 2667

ANTÔNIO MÁXIMO DA
SILVA NETO
sec. da Saúde

JOAQUIM FERNANDES DE
OLIVEIRA NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.36.3.0 - (83)3022-0800

Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, SN Cep: 58280000 Centro, Mamanguape-PB fone:

Page 3 of 3



Prefeitura Municipal de Mamanguape
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2026/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INÍCIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	263.000.000,00	264.773.596,67	38.520.075,77	107.195.354,62	100,00	157.578.242,05	38.731.679,78	107.088.657,56	100,00	157.684.939,11	0,00
(I)											
Legislativa	8.900.000,00	8.900.000,00	1.383.315,81	3.919.974,11	3,66	4.980.025,89	1.383.315,81	3.919.974,11	3,66	4.980.025,89	0,00
Ação Legislativa	8.900.000,00	8.900.000,00	1.383.315,81	3.919.974,11	3,66	4.980.025,89	1.383.315,81	3.919.974,11	3,66	4.980.025,89	0,00
Administração	29.106.403,93	29.626.960,93	4.617.415,19	13.706.599,55	12,79	15.920.361,38	4.616.815,19	13.605.532,55	12,70	16.021.428,38	0,00
Planejamento e Orçamento	410.691,00	192.668,00	56.538,80	185.629,60	0,17	7.038,40	56.538,80	185.629,60	0,17	7.038,40	0,00
Administração Geral	14.443.618,00	15.466.844,00	3.257.879,09	8.777.473,17	8,19	6.689.370,83	3.257.879,09	8.677.006,17	8,10	6.789.837,83	0,00
Administração Financeira	5.908.008,00	5.735.301,00	626.953,25	2.258.480,19	2,11	3.476.820,81	626.953,25	2.258.480,19	2,11	3.476.820,81	0,00
Formação de Recursos Humanos	494.645,00	382.706,00	62.063,68	165.076,35	0,15	217.629,65	62.063,68	165.076,35	0,15	217.629,65	0,00
Comunicação Social	165.282,00	165.282,00	13.205,62	50.834,62	0,05	114.447,38	12.605,62	50.234,62	0,05	115.047,38	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	7.684.159,93	7.684.159,93	600.774,75	2.269.105,62	2,12	5.415.054,31	600.774,75	2.269.105,62	2,12	5.415.054,31	0,00
Assistência Social	9.159.193,00	9.061.362,00	1.220.503,63	3.676.598,72	3,43	5.384.763,28	1.220.503,63	3.676.598,72	3,43	5.384.763,28	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	18.437,00	18.437,00	0,00	0,00	0,00	18.437,00	0,00	0,00	0,00	18.437,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	153.586,00	120.669,00	20.889,00	38.663,98	0,04	82.005,02	20.889,00	38.663,98	0,04	82.005,02	0,00
Assistência Comunitária	6.785.973,00	6.721.059,00	818.409,91	2.494.315,61	2,33	4.226.743,39	818.409,91	2.494.315,61	2,33	4.226.743,39	0,00
Previdência Especial	2.201.197,00	2.201.197,00	381.204,72	1.143.619,13	1,07	1.057.577,87	381.204,72	1.143.619,13	1,07	1.057.577,87	0,00
Saúde	72.797.810,53	72.797.810,53	10.461.139,80	29.061.106,65	27,11	43.736.703,88	10.458.939,80	29.058.905,85	27,14	43.738.904,68	0,00
Administração Geral	111.798,00	111.798,00	209,30	832,49	0,00	110.965,51	209,30	832,49	0,00	110.965,51	0,00
Atenção Básica	51.075.182,53	50.574.598,02	6.591.698,84	19.799.364,79	18,47	30.775.233,23	6.591.698,84	19.799.364,79	18,49	30.775.233,23	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.518.597,00	18.503.395,00	3.423.124,91	8.006.928,11	7,47	10.496.466,89	3.420.924,91	8.004.727,31	7,47	10.498.667,69	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	376.844,00	392.136,00	93.298,75	267.906,30	0,25	124.229,70	93.298,75	267.906,30	0,25	124.229,70	0,00
Vigilância Sanitária	1.194.046,00	1.194.046,00	2.200,00	8.800,00	0,01	1.185.246,00	2.200,00	8.800,00	0,01	1.185.246,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.521.343,00	2.021.837,51	350.608,00	977.274,96	0,91	1.044.562,55	350.608,00	977.274,96	0,91	1.044.562,55	0,00
Trabalho	2.146.732,00	1.986.342,00	532.640,06	1.215.909,26	1,13	770.432,74	532.640,06	1.215.909,26	1,14	770.432,74	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.965.716,00	1.965.716,00	512.015,06	1.195.284,26	1,12	770.432,74	512.015,06	1.195.284,26	1,12	770.432,74	0,00
Empregabilidade	181.016,00	20.626,00	20.625,00	20.625,00	0,02	1,00	20.625,00	20.625,00	0,02	1,00	0,00
Educação	88.651.919,49	90.029.516,16	14.139.616,70	38.270.121,65	35,70	51.759.394,51	14.357.241,71	38.270.120,25	35,74	51.759.395,91	0,00
Ensino Fundamental	79.064.662,29	80.172.495,16	12.604.672,95	34.548.640,55	32,23	45.623.854,61	12.822.297,96	34.548.639,15	32,26	45.623.856,01	0,00
Educação Infantil	9.587.257,20	9.857.021,00	1.534.943,75	3.721.481,10	3,47	6.135.539,90	1.534.943,75	3.721.481,10	3,48	6.135.539,90	0,00
Cultura	6.876.022,00	8.175.663,00	1.212.609,30	1.871.693,91	1,75	6.303.969,09	1.212.609,30	1.871.693,91	1,75	6.303.969,09	0,00
Difusão Cultural	6.876.022,00	8.175.663,00	1.212.609,30	1.871.693,91	1,75	6.303.969,09	1.212.609,30	1.871.693,91	1,75	6.303.969,09	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.36.3.0 - (83)3022-0800

Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, SN Cep: 58280000 Centro, Mamanguape-PB fone:

Page 1 of 5



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 1362/2025 DE MAMANGUAPE mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0027

24 DE JULHO DE 2026



Prefeitura Municipal de Mamanguape
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2026/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INÍCIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
	(a)		(b)	(b)	(b / total b)	(c) = (a - b)	(d)	(d)	(d / total d)	(e) = (a - d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	263.000.000,00	264.773.596,67	38.520.075,77	107.195.354,62	100,00	157.578.242,05	38.731.679,78	107.088.657,56	100,00	157.684.939,11	0,00
Direitos da Cidadania	1.031.110,00	1.027.835,00	115.907,19	382.374,43	0,36	645.460,57	115.907,19	382.374,43	0,36	645.460,57	0,00
Direitos Individuais, Colet. e Difusos	1.031.110,00	1.027.835,00	115.907,19	382.374,43	0,36	645.460,57	115.907,19	382.374,43	0,36	645.460,57	0,00
Urbanismo	17.768.265,00	17.279.134,00	1.959.218,39	5.938.311,05	5,54	11.340.822,95	1.957.618,39	5.936.711,05	5,54	11.342.422,95	0,00
Infra-estrutura Urbana	12.244.549,00	11.755.418,00	1.079.644,07	2.845.688,02	2,65	8.909.729,98	1.079.644,07	2.845.688,02	2,66	8.909.729,98	0,00
Serviços Urbanos	5.523.716,00	5.523.716,00	879.574,32	3.092.623,03	2,89	2.431.092,97	877.974,32	3.091.023,03	2,89	2.432.692,97	0,00
Habituação	477.741,00	480.917,00	77.610,20	217.875,68	0,20	263.041,32	77.610,20	217.875,68	0,20	263.041,32	0,00
Defesa Civil	477.741,00	480.917,00	77.610,20	217.875,68	0,20	263.041,32	77.610,20	217.875,68	0,20	263.041,32	0,00
Saneamento	1.196.543,00	1.157.377,00	181.638,40	366.884,90	0,34	790.492,10	181.638,40	366.884,90	0,34	790.492,10	0,00
Saneamento Básico Urbano	802.081,00	767.743,00	181.638,40	366.884,90	0,34	400.858,10	181.638,40	366.884,90	0,34	400.858,10	0,00
Recursos Hídricos	394.462,00	389.634,00	0,00	0,00	0,00	389.634,00	0,00	0,00	0,00	389.634,00	0,00
Gestão Ambiental	12.568.496,00	12.591.572,00	1.295.482,27	4.862.637,48	4,54	7.728.934,52	1.293.861,27	4.861.007,48	4,54	7.730.564,52	0,00
Infra-estrutura Urbana	6.711.401,00	6.355.563,00	0,00	0,00	0,00	6.355.563,00	0,00	0,00	0,00	6.355.563,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	5.135.716,00	5.515.130,00	1.205.751,07	4.558.888,62	4,25	956.241,38	1.204.130,07	4.557.258,62	4,26	957.871,38	0,00
Recursos Hídricos	721.379,00	720.879,00	89.731,20	303.748,86	0,28	417.130,14	89.731,20	303.748,86	0,28	417.130,14	0,00
Agricultura	4.536.926,00	3.985.330,00	461.106,44	1.433.240,36	1,34	2.552.089,64	461.106,44	1.433.240,36	1,34	2.552.089,64	0,00
Abastecimento	3.768.738,00	3.324.573,00	461.106,44	1.433.240,36	1,34	1.891.332,64	461.106,44	1.433.240,36	1,34	1.891.332,64	0,00
Extensão Rural	19.533,00	10.211,00	0,00	0,00	0,00	10.211,00	0,00	0,00	0,00	10.211,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	495.179,00	397.070,00	0,00	0,00	0,00	397.070,00	0,00	0,00	0,00	397.070,00	0,00
Defesa Agropecuária	253.476,00	253.476,00	0,00	0,00	0,00	253.476,00	0,00	0,00	0,00	253.476,00	0,00
Indústria	260.371,00	260.371,00	0,00	0,00	0,00	260.371,00	0,00	0,00	0,00	260.371,00	0,00
Promoção Industrial	260.371,00	260.371,00	0,00	0,00	0,00	260.371,00	0,00	0,00	0,00	260.371,00	0,00
Comércio e Serviços	1.104.413,00	1.100.052,00	191.432,96	472.288,31	0,44	627.763,69	191.432,96	472.288,31	0,44	627.763,69	0,00
Comercialização	537.603,00	534.943,00	82.228,66	226.085,30	0,21	308.857,70	82.228,66	226.085,30	0,21	308.857,70	0,00
Turismo	566.810,00	565.109,00	109.204,30	246.203,01	0,23	318.905,99	109.204,30	246.203,01	0,23	318.905,99	0,00
Energia	2.622.811,00	2.612.139,00	390.515,76	996.151,38	0,93	1.615.987,62	390.515,76	996.151,38	0,93	1.615.987,62	0,00
Conservação de Energia	2.392.379,00	2.381.707,00	390.515,76	996.151,38	0,93	1.385.555,62	390.515,76	996.151,38	0,93	1.385.555,62	0,00
Energia Elétrica	230.432,00	230.432,00	0,00	0,00	0,00	230.432,00	0,00	0,00	0,00	230.432,00	0,00
Transporte	1.252.741,00	1.252.741,00	186.622,99	555.199,58	0,52	697.541,42	186.622,99	555.001,72	0,52	697.739,28	0,00
Transporte Rodoviário	1.252.741,00	1.252.741,00	186.622,99	555.199,58	0,52	697.541,42	186.622,99	555.001,72	0,52	697.739,28	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.36.3.0 - (83)3022-0800

Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, SN Cep: 58280000 Centro, Mamanguape-PB fone:

Page 2 of 5



Prefeitura Municipal de Mamanguape
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2026/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INÍCIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
	(a)		(b)	(b)	(b / total b)	(c) = (a - b)	(d)	(d)	(d / total d)	(e) = (a - d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	263.000.000,00	264.773.596,67	38.520.075,77	107.195.354,62	100,00	157.578.242,05	38.731.679,78	107.088.657,56	100,00	157.684.939,11	0,00
Desporto e Lazer	1.307.090,00	1.213.062,00	93.300,68	248.387,60	0,23	964.674,40	93.300,68	248.387,60	0,23	964.674,40	0,00
Turismo	41.400,00	36.300,00	0,00	0,00	0,00	36.300,00	0,00	0,00	0,00	36.300,00	0,00
Desporto Comunitário	1.265.690,00	1.176.762,00	93.300,68	248.387,60	0,23	928.374,40	93.300,68	248.387,60	0,23	928.374,40	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.235.412,05	1.235.412,05	0,00	0,00	0,00	1.235.412,05	0,00	0,00	0,00	1.235.412,05	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.36.3.0 - (83)3022-0800

Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, SN Cep: 58280000 Centro, Mamanguape-PB fone:

Page 3 of 5



SEMANÁRIO OFICIAL

DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0027

24 DE JULHO DE 2026



Prefeitura Municipal de Mamanguape
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2026/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Colet. e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.36.3.0 - (83)3022-0800

Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, SN Cep: 58280000 Centro, Mamanguape-PB fone:

Page 4 of 5



Prefeitura Municipal de Mamanguape
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2026/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b / total b)	(c) = (a - b)		(d)	(d / total d)	(e) = (a - d)	(f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	263.000.000,00	264.773.596,67	38.520.075,77	107.195.354,62	100,00	157.578.242,05	38.731.679,78	107.088.657,56	100,00	157.684.939,11	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 22 de julho de 2026 as 17:23:50

NEUZOMADE SOUSA
SILVA
Contador CRC PB 2667

ANTONIO MAXIMO DA
SILVA NETO
sec. da Saúde

JOAQUIM FERNANDES DE
OLIVEIRA NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.36.3.0 - (83)3022-0800

Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, SN Cep: 58280000 Centro, Mamanguape-PB fone:

Page 5 of 5



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 1362/2025

DE MAMANGUAPE

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0027

24 DE JULHO DE 2026



Prefeitura Municipal de Mamanguape
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2026/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2026
	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26		
RECEITAS CORRENTES (I)	21.427.438,51	16.507.153,72	18.685.933,56	16.526.451,14	16.429.893,60	24.092.274,46	19.203.101,66	19.821.035,69	25.840.615,53	19.755.369,36	25.570.410,86	22.043.129,28	245.902.827,43	269.778.131,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	910.445,24	1.261.352,73	1.283.350,61	1.508.198,61	1.093.775,61	1.528.560,65	860.227,48	845.895,51	1.446.276,47	1.579.436,19	1.581.248,09	1.259.841,85	15.158.609,04	14.901.665,00
IPTU	6.477,05	6.826,86	4.188,97	29.634,93	55.317,97	58.700,60	23.048,08	6.218,57	12.301,61	10.308,41	3.248,54	4.067,95	220.339,54	329.617,00
ITR	43.145,85	96.805,00	115.942,59	68.341,10	25.115,00	53.850,00	90.384,40	17.275,00	45.939,50	32.609,60	41.906,81	778,61	633.293,46	562.549,00
IRRF	348.196,14	595.524,07	448.590,29	716.990,94	444.350,10	718.741,94	267.807,12	395.712,43	636.261,08	653.627,58	687.873,66	480.677,11	6.394.352,46	5.663.035,00
ISS	473.875,40	526.469,77	674.240,91	653.167,45	555.314,93	640.052,35	450.244,47	394.958,08	707.679,87	817.021,49	789.208,88	726.663,37	7.408.896,97	7.390.527,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36.750,80	35.727,03	41.287,85	40.044,19	13.677,61	57.215,76	28.743,41	31.731,43	44.094,41	65.789,11	59.010,20	47.654,81	501.726,61	955.917,00
Contribuições	296.576,11	161.129,31	176.389,67	0,00	0,00	722.096,57	61.001,54	46.996,43	478.149,47	0,00	311.157,16	0,00	2.254.156,26	1.740.803,00
Receita Patrimonial	257.213,27	232.673,13	1.781.793,33	299.252,01	204.090,73	253.039,30	196.690,34	188.091,80	253.119,48	262.456,55	311.355,78	321.350,53	4.561.126,25	3.359.727,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	255.419,17	231.610,53	265.436,37	261.189,41	201.565,13	251.245,20	189.803,63	182.214,07	248.238,32	256.765,57	304.938,13	315.646,21	2.964.071,74	3.180.442,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.794,10	1.062,60	1.516.356,96	38.062,60	2.525,60	1.794,10	6.886,71	5.877,73	4.881,16	5.690,98	6.417,65	5.704,32	1.597.054,51	179.285,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	19.952.673,19	14.846.855,71	15.442.367,78	14.704.339,86	15.121.212,16	21.416.051,46	17.963.570,95	18.563.698,59	23.655.747,37	17.904.407,74	23.354.448,43	20.457.837,78	223.383.211,02	248.967.339,00
Cota-Parte do FPM	6.242.038,96	4.810.395,11	6.103.871,65	4.093.652,32	5.564.664,24	8.960.624,46	5.690.757,77	7.134.987,34	4.332.777,90	5.101.425,09	6.174.343,97	6.505.235,51	70.734.774,32	85.839.647,00
Cota-Parte do ITR	1.055,71	2.144,52	2.581,99	35.804,84	17.771,91	18.150,72	17.866,39	1.072,34	1.845,56	104,95	2.900,62	5.195,18	105.994,73	61.490,00
Cota-Parte do ICMS	2.707.897,76	2.902.937,19	2.762.781,88	2.523.443,52	2.282.058,83	3.266.079,70	2.874.798,75	2.469.858,71	2.952.311,33	2.848.835,84	2.734.498,08	2.965.036,48	33.290.534,07	35.312.841,00
Cota-Parte do IPVA	217.475,71	217.394,27	185.394,89	156.103,68	94.908,88	136.912,56	195.686,91	218.778,82	266.672,55	245.579,70	251.460,86	241.665,56	2.428.054,39	3.613.199,00
Transferências da LC 61/1989	709,21	626,62	763,07	760,30	700,06	805,71	662,12	602,39	339,43	580,27	539,97	849,05	8.136,20	9.484,00
Transferências do FUNDEB	3.540.223,28	4.031.732,86	3.474.948,00	4.007.016,09	4.104.646,46	4.631.333,72	6.429.242,60	5.271.646,59	3.003.333,38	6.656.230,22	5.338.851,13	5.807.501,21	56.327.718,74	61.027.232,00
Outras Transferências Correntes	7.234.272,56	2.879.625,14	2.912.026,30	3.887.559,11	3.056.461,78	4.402.126,59	2.754.555,41	3.446.742,40	13.098.767,02	3.051.651,67	8.831.855,80	4.932.354,79	60.487.998,57	63.103.446,00
Outras Receitas Correntes	10.530,70	5.142,84	2.052,17	14.660,66	10.815,16	171.926,48	121.551,35	176.353,36	7.322,74	9.068,88	12.201,40	4.099,12	545.724,86	208.597,00
DEDUÇÕES (II)	1.270.913,16	1.542.983,58	1.329.764,35	1.330.580,06	1.572.898,93	1.913.037,54	1.716.684,50	1.925.386,67	1.457.286,66	1.590.263,72	1.781.954,06	1.895.093,36	19.326.846,79	22.695.720,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.270.913,16	1.542.983,58	1.329.764,35	1.330.580,06	1.572.898,93	1.913.037,54	1.716.684,50	1.925.386,67	1.457.286,66	1.590.263,72	1.781.954,06	1.895.093,36	19.326.846,79	22.695.720,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	20.156.525,35	14.964.170,14	17.356.169,21	15.195.871,08	14.856.994,73	22.179.236,92	17.486.417,16	17.895.649,02	24.383.328,67	18.165.105,64	23.788.456,80	20.148.035,92	226.575.980,64	247.082.411,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.36.3.0 - (83)3022-0800

Page 1 of 2

Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, SN Cep: 58280000 Centro, Mamanguape-PB fone:



Prefeitura Municipal de Mamanguape
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2026/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2026
	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.550.000,00	3.845.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	19.356.525,35	14.964.170,14	17.356.169,21	15.195.871,08	14.856.994,73	21.684.236,92	17.486.417,16	17.895.649,02	24.383.328,67	18.165.105,64	23.788.456,80	17.598.035,92	222.730.980,64	247.082.411,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	2.500.000,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 1º) (VII)	334.867,32	370.392,00	364.320,00	364.320,00	364.320,00	734.712,00	337.168,00	337.168,00	508.994,00	389.040,00	398.766,00	398.766,00	4.902.833,32	4.823.597,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	19.021.658,03	14.593.778,14	16.991.869,21	13.831.551,08	14.492.674,73	20.949.524,92	17.149.249,16	17.558.481,02	23.874.334,67	17.776.065,64	23.389.690,80	15.699.269,92	215.328.147,32	242.258.814,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 22 de julho de 2026 às 17:24:06

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador CRC PB 2667

ANTÔNIO MÁXIMO DA SILVA NETO
sec. da Saúde

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.36.3.0 - (83)3022-0800

Page 2 of 2

Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, SN Cep: 58280000 Centro, Mamanguape-PB fone:



SEMANÁRIO OFICIAL

DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0027

24 DE JULHO DE 2026



Prefeitura Municipal de Mamanguape

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2026/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	13.945.748,00	13.945.748,00	7.295.902,22	52,32
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	329.617,00	329.617,00	59.193,16	17,96
IPTU	221.675,00	221.675,00	14.625,05	6,60
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	107.942,00	107.942,00	44.568,11	41,29
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	562.569,00	562.569,00	228.973,92	40,70
ITBI	562.569,00	562.569,00	228.973,92	40,70
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.390.527,00	7.390.527,00	3.885.776,16	52,58
ISS	7.367.058,00	7.367.058,00	3.841.219,72	52,14
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	23.469,00	23.469,00	44.556,44	189,85
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	5.663.035,00	5.663.035,00	3.121.958,98	55,13
IRRF	5.663.035,00	5.663.035,00	3.121.958,98	55,13
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	117.079.020,00	117.079.020,00	53.256.965,44	45,49
Cota-Parte ITR	61.490,00	61.490,00	28.485,04	46,32
Cota-Parte FPM	78.082.006,00	78.082.006,00	34.959.527,58	44,77
Cota-Parte ICMS	35.312.841,00	35.312.841,00	16.845.335,19	47,70
Cota-Parte IPI-Exportação	9.484,00	9.484,00	3.773,23	39,79
Cota-Parte IPVA	3.613.199,00	3.613.199,00	1.419.844,40	39,30
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitui	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	131.024.768,00	131.024.768,00	60.552.867,66	45,49

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	25.073.321,53	25.073.321,53	7.735.484,52	35,27	7.735.484,52	35,27	7.140.511,66	32,68	0,00
Despesas Correntes	23.251.349,53	23.251.349,53	7.695.885,10	33,10	7.695.885,10	33,10	7.101.662,74	30,54	0,00
Despesas de Capital	1.821.972,00	1.821.972,00	39.599,42	2,17	39.599,42	2,17	38.848,92	2,13	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.36.3.0 - (83)3022-0800

Page 1 of 5

Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, SN Cep: 58280000 Centro, Mamanguape-PB fone:

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.219.237,00	1.219.237,00	29.725,27	2,44	29.724,47	2,44	29.337,03	2,41	0,80
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.219.237,00	1.219.237,00	29.725,27	2,44	29.724,47	2,44	29.337,03	2,41	0,80
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	111.798,00	111.798,00	832,49	0,74	832,49	0,74	623,19	0,56	0,00
Despesas Correntes	111.798,00	111.798,00	832,49	0,74	832,49	0,74	623,19	0,56	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	26.404.356,53	26.404.356,53	7.766.042,28	38,45	7.766.041,48	38,45	7.170.471,88	35,64	0,74

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	7.766.042,28	7.766.041,48	7.170.471,88
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.766.042,28	7.766.041,48	7.170.471,88
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	9.082.930,15	9.082.930,15	9.082.930,15
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	9.082.930,15	9.082.930,15	9.082.930,15
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	-1.316.887,87	-1.316.888,67	-1.912.458,27
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-1.316.887,87		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III) x 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	12,83	12,83	

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.36.3.0 - (83)3022-0800

Page 2 of 5

Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, SN Cep: 58280000 Centro, Mamanguape-PB fone:



SEMANÁRIO OFICIAL

DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0027

24 DE JULHO DE 2026

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final – XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO	Valor Mínimo para	Valor Aplicado em	Valor aplicado	Total inscrito em	RPNP Inscritos	Valor inscrito em RP	Total de RP	Total de RP a	Total de RP	Diferença entre o valor
Empenhados de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhados de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhados de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhados de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhados de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhados de 2016 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	46.877.189,00	46.877.189,00	25.333.963,18	68,84
Proveniente da União	45.588.755,00	45.588.755,00	25.158.028,58	55,18
Proveniente dos Estados	1.288.434,00	1.288.434,00	175.934,60	13,65
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	690.000,00	690.000,00	429.612,41	62,26
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	47.567.189,00	47.567.189,00	25.763.575,59	131,10

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	26.001.861,00	25.501.276,49	12.063.880,27	70,72	12.063.880,27	70,72	11.575.728,68	67,40	0,00
Despesas Correntes	23.284.661,00	22.664.166,49	11.496.525,26	50,73	11.496.525,26	50,73	11.046.266,27	48,74	0,00
Despesas de Capital	2.717.200,00	2.837.110,00	567.355,01	20,00	567.355,01	20,00	529.462,41	18,66	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	17.299.360,00	17.284.158,00	7.977.202,84	65,64	7.975.002,84	65,62	7.778.940,60	64,34	2.200,00
Despesas Correntes	15.256.160,00	15.241.580,00	7.663.502,38	50,28	7.661.302,38	50,27	7.465.240,14	48,98	2.200,00
Despesas de Capital	2.043.200,00	2.042.578,00	313.700,46	15,36	313.700,46	15,36	313.700,46	15,36	0,00
SUORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO (XXXIV)	376.844,00	392.136,00	267.906,30	68,32	267.906,30	68,32	236.639,78	60,35	0,00
Despesas Correntes	376.844,00	392.136,00	267.906,30	68,32	267.906,30	68,32	236.639,78	60,35	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.194.046,00	1.194.046,00	8.800,00	0,84	8.800,00	0,84	8.800,00	0,84	0,00
Despesas Correntes	1.050.046,00	1.050.046,00	8.800,00	0,84	8.800,00	0,84	8.800,00	0,84	0,00
Despesas de Capital	144.000,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.521.343,00	2.021.837,51	977.274,96	48,34	977.274,96	48,34	971.678,18	48,06	0,00
Despesas Correntes	1.521.343,00	2.021.837,51	977.274,96	48,34	977.274,96	48,34	971.678,18	48,06	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	46.393.454,00	46.393.454,00	21.295.064,37	0,00	21.292.864,37	253,84	21.292.864,37	240,98	0,00



SEMANÁRIO OFICIAL

DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0027

24 DE JULHO DE 2026

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	51.075.182,53	50.574.598,02	19.799.364,79	54,83	19.799.364,79	54,83	18.716.240,34	51,72	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	15.256.160,00	15.241.580,00	7.663.502,38	50,28	7.661.302,38	50,27	7.465.240,14	48,98	2.200,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	376.844,00	392.136,00	267.906,30	68,32	267.906,30	68,32	236.639,78	60,35	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.194.046,00	1.194.046,00	8.800,00	0,84	8.800,00	0,84	8.800,00	0,84	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.521.343,00	2.021.837,51	977.274,96	48,34	977.274,96	48,34	971.678,18	48,06	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	111.798,00	111.798,00	832,49	0,74	832,49	0,74	623,19	0,56	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	72.797.810,53	72.797.810,53	29.061.106,65	233,87	29.058.905,85	233,86	29.058.905,85	221,02	2.200,80
(*) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)									

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 22 de julho de 2026 às 17:27:10

NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador CRC PB 2667

ANTÔNIO MÁXIMO DA
SILVA NETO
sec. da Saúde

JOAQUIM FERNANDES DE
OLIVEIRA NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



SEMANÁRIO OFICIAL DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0027

24 DE JULHO DE 2026



Prefeitura Municipal de Mamanguape
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2026/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1,00

IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP		SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM 2026								
				No bimestre				Até o bimestre				
TOTAL DE ATIVOS												
NADA A REGISTRAR												
Ativos Contabilizados na SPE												
TOTAL DE PASSIVOS												
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE												
Provisões de PPP												
Outros Passivos												
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS												
Obrigações Contratuais												
Garantias Concedidas												
DESPESAS DE PPP		EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Do Emte Federado, exceto estatais não dependentes (I)												
Das estatais Não-Dependentes												
TOTAL DAS DESPESAS												
PPP A CONTRATAR (II)												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)												
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)												
NOTA:												

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 22 de julho de 2026 as 17:27:12

NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador CRC PB 2667

ANTONIO MÁXIMO DA
SILVA NETO
sec. da Saúde

JOAQUIM FERNANDES DE
OLIVEIRA NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



SEMANÁRIO OFICIAL

DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0027

24 DE JULHO DE 2026



Prefeitura Municipal de Mamanguape
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2026/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	13.945.748,00	7.295.902,22	
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	329.617,00	59.193,16	
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	562.569,00	228.973,92	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	7.390.527,00	3.885.776,16	
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	5.663.035,00	3.121.958,98	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	124.836.661,00	53.256.965,44	
2.1-Cota-Parte FPM	85.839.647,00	34.959.527,58	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	78.082.006,00	34.959.527,58	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	7.757.641,00	0,00	
2.2-Cota-Parte ICMS	35.312.841,00	16.845.335,19	
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	9.484,00	3.773,23	
2.4-Cota-Parte ITR	61.490,00	28.485,04	
2.5-Cota-Parte IPVA	3.613.199,00	1.419.844,40	
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Con	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	138.782.409,00	60.552.867,66	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))I	22.695.720,00	10.366.669,17	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	11.279.798,25	4.486.823,83	

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.36.3.0 - (83)3022-0800

Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, SN Cep: 58280000 Centro, Mamanguape-PB fone:

Page 1 of 6

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	61.580.756,00	32.658.214,05			
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	44.718.911,00	22.508.394,42			
6.1.1-Principal	44.165.387,00	22.170.764,20			
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	553.524,00	337.630,22			
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00			
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.543.800,00	1.524.348,84			
6.2.1-Principal	4.543.800,00	1.524.348,84			
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
6.2.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00			
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	9.448.585,00	6.880.163,52			
6.3.1-Principal	9.448.585,00	6.880.163,52			
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
6.3.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00			
6.4-FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.869.460,00	1.745.307,27			
6.4.1-Principal	2.869.460,00	1.745.307,27			
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
6.4.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00			
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	21.469.667,00	11.804.095,03			
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					Valor
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					1.897.055,93
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					1.897.055,93
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)					34.555.269,98
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	62.955.652,67	29.285.064,76	29.285.064,76	28.003.060,53	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	42.181.257,12	22.700.392,26	22.700.392,26	22.003.795,91	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	5.396.862,20	2.897.326,44	2.897.326,44	2.890.154,71	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	36.784.394,92	19.803.065,82	19.803.065,82	19.113.641,20	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	20.774.395,55	6.584.672,50	6.584.672,50	5.999.264,62	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	1.125.440,80	697.706,59	697.706,59	697.706,59	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	19.648.954,75	5.886.965,91	5.886.965,91	5.301.558,03	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.36.3.0 - (83)3022-0800

Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, SN Cep: 58280000 Centro, Mamanguape-PB fone:

Page 2 of 6



SEMANÁRIO OFICIAL

DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0027

24 DE JULHO DE 2026

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA? (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	28.126.407,89	28.126.407,89	27.337.208,76	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de	20.283.127,40	20.283.127,40	19.741.403,24	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	1.306.170,22	1.306.170,22	1.302.870,22	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	5.788.951,36	5.788.951,36	5.544.776,39	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	748.158,91	748.158,91	748.158,91	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22.700.392,26	22.700.392,26	22.003.795,91	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.595.033,03	3.595.033,03	3.587.861,30	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	1.537.301,78	1.537.301,78	1.518.201,78	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			21.639.034,75	22.700.392,26	22.700.392,26	73,43
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL			3.440.081,76	3.595.033,03	3.595.033,03	52,25
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			1.032.024,53	1.537.301,78	1.537.301,78	22,34
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3			VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO			3.265.821,40	4.531.806,16	4.531.806,16	13,88
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3			VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (u)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB			4.866.579,40	99.556,46	0,00	99.556,46
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			3.634.574,95	7.529,96	0,00	7.529,96
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)			1.232.004,45	92.026,50	0,00	92.026,50
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTO	15.039.314,49	4.774.532,71	4.774.531,91	4.681.497,06	0,80	
20.1 - Educação Infantil	2.255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	12.784.314,49	4.774.532,71	4.774.531,91	4.681.497,06	0,80	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE	77.994.967,16	34.059.597,47	34.059.596,67	32.684.587,59	0,80	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	8.777.303,00	3.595.033,03	3.595.033,03	3.587.861,30	0,00	
21.1.1- Creche	1.255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2- Pré-escola	7.522.303,00	3.595.033,03	3.595.033,03	3.587.861,30	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	69.217.664,16	30.464.564,44	30.464.563,64	29.096.696,29	0,80	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						4.774.531,91
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						10.366.669,17
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						1.265.984,76
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)						99.556,46
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a) + L30.2(a))						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)						13.775.659,86
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5				VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				15.138.216,92	13.775.659,86	22,75
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac)-(ae)-(af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.037.088,94	136.208,89	1.482.295,96	0,00	554.792,98	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	981.206,93	105.544,00	448.898,88	0,00	532.308,05	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	471.676,88	0,00	449.191,95	0,00	22.484,93	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	584.205,13	30.664,89	584.205,13	0,00	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		



SEMANÁRIO OFICIAL

DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0027

24 DE JULHO DE 2026

31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			10.064.562,00		11.671.694,30
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			6.772.027,00		2.051.933,32
31.1.1- Salário-Educação			3.380.408,00		1.852.972,34
31.1.2- PDDE			0,00		0,00
31.1.3- PNAE			0,00		0,00
31.1.4- PNATE			0,00		0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			3.391.619,00		198.960,98
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			1.222.535,00		0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			2.070.000,00		1.288.837,23
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00		8.330.923,75
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	12.034.549,00	4.210.524,18	4.210.523,58	4.085.481,37	0,60
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.079.718,00	126.448,07	126.448,07	126.448,07	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	10.954.831,00	4.084.076,11	4.084.075,51	3.959.033,30	0,60
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	90.029.516,16	38.270.121,65	38.270.120,25	36.770.038,96	1,40
33.1- Despesas Correntes	67.953.608,55	34.457.058,43	34.457.057,03	33.505.576,44	1,40
33.1.1- Pessoal Ativo	46.743.811,96	25.626.773,20	25.626.773,20	24.915.505,60	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	21.209.796,59	8.830.285,23	8.830.283,83	8.590.070,84	1,40
33.2- Despesas de Capital	22.075.907,61	3.813.063,22	3.813.063,22	3.264.462,52	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	22.075.907,61	3.813.063,22	3.813.063,22	3.264.462,52	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	1.897.055,93	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	32.864.448,55	1.852.972,34
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	29.036.457,61	1.994.100,11
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	5.725.046,87	(141.127,77)
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	208.851,32
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.928.222,73	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.796.824,14	67.723,55

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 22 de julho de 2026 às 17:26:49

NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador CRC PB 2667

ANTÔNIO MÁXIMO DA
SILVA NETO
sec. da Saúde

JOAQUIM FERNANDES DE
OLIVEIRA NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



SEMANÁRIO OFICIAL

DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0027

24 DE JULHO DE 2026



Prefeitura Municipal de Mamanguape
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2026/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS CORRENTES (I)			0,00	0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados			0,00	0,00		
Ativo			0,00	0,00		
Inativo			0,00	0,00		
Pensionista			0,00	0,00		
Receita de Contribuições Patronais			0,00	0,00		
Ativo			0,00	0,00		
Inativo			0,00	0,00		
Pensionista			0,00	0,00		
Receita Patrimonial			0,00	0,00		
Receitas Imobiliárias			0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários			0,00	0,00		
Outras Receitas Patrimoniais			0,00	0,00		
Receita Serviços			0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes			0,00	0,00		
Compensação Previdenciária entre os Regimes			0,00	0,00		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹			0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes			0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)			0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos			0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital			0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)			0,00	0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A
Benefícios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.36.3.0 - (83)3022-0800						
Prefeitura Municipal de Mamanauara CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duane de Caxias, SN Cx. 58780000 Centro, Mamanauara-PR fone:						
Page 1 of 1						

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.36.3.0 - (83)3022-0800

Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ-08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, SN, Cep- 58280000, Centro, Mamanguape-PB, fone:

Page 1 of 5

Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL

Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)		0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais		0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.36.3.0 - (83)3022-0800

Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ-08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, SN, Cep- 58280000, Centro, Mamanguape-PB, fone:

Page 2 of 5



SEMANÁRIO OFICIAL

DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0027

24 DE JULHO DE 2026

Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.36.3.0 - (83)3022-0800

Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ-08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, SN Cep- 58280000 Centro, Mamanguape-PB fone:

Page 3 of 5

RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 22 de julho de 2026 às 17:24:08

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.36.3.0 - (83)3022-0800

Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ-08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, SN Cep- 58280000 Centro, Mamanguape-PB fone:

Page 4 of 5



SEMANÁRIO OFICIAL DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0027

24 DE JULHO DE 2026


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador CRC PB 2667


ANTÔNIO MÁXIMO DA
SILVA NETO
sec. da Saúde


JOAQUIM FERNANDES DE
OLIVEIRA NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Mamanguape
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2026/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	247.082.411,00	121.866.993,21
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.901.665,00	7.572.925,59
IPTU	329.617,00	59.193,16
ISS	7.390.527,00	3.885.776,16
ITBI	562.569,00	228.973,92
IRRF	5.663.035,00	3.121.958,98
Outras Receitas Tributárias	955.917,00	277.023,37
Contribuições	1.740.803,00	897.364,60
Receita Patrimonial	3.359.727,00	1.533.064,48
Aplicações Financeiras (II)	3.180.442,00	1.497.605,93
Outras Receitas Patrimoniais	179.285,00	35.458,55
Transferências Correntes	226.271.619,00	111.533.041,69
Cota-Parte do FPM	70.223.246,00	27.967.622,29
Cota-Parte do ICMS	28.250.273,00	13.476.268,27
Cota-Parte do IPVA	3.613.199,00	1.419.844,40
Cota-Parte do ITR	49.192,00	22.788,08
Transferências da LC 61/1989	5.031,00	3.773,23
Transferências do FUNDEB	61.027.232,00	32.526.818,33
Outras Transferências Correntes	63.103.446,00	36.115.927,09
Demais Receitas Correntes	808.597,00	330.596,85
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	808.597,00	330.596,85
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	243.901.969,00	120.369.387,28
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	15.917.589,00	6.909.252,76



SEMANÁRIO OFICIAL

DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0027

24 DE JULHO DE 2026

Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	15.917.589,00	6.909.252,76
Convênios	9.301.188,00	410.000,00
Outras Transferências de Capital	6.616.401,00	6.499.252,76
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	15.917.589,00	6.909.252,76
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	259.819.558,00	127.278.640,04
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	259.819.558,00	127.278.640,04

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	207.707.048,98	95.959.024,13	95.852.327,87	91.151.697,39	4.009.061,97	439.521,92	439.521,92
Pessoal e Encargos Sociais	122.671.199,96	60.788.610,35	60.723.653,35	59.726.446,33	1.002.596,42	6.332,91	6.332,91
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	3.822,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	85.032.027,02	35.170.413,78	35.128.674,52	31.425.251,06	3.006.465,55	433.189,01	433.189,01
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	85.032.027,02	35.170.413,78	35.128.674,52	31.425.251,06	3.006.465,55	433.189,01	433.189,01
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	207.703.226,98	95.959.024,13	95.852.327,87	91.151.697,39	4.009.061,97	439.521,92	439.521,92
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	55.831.135,64	11.236.330,49	11.236.329,69	10.216.821,17	1.245.656,25	345.541,91	345.541,91
Investimentos	48.146.975,71	8.967.224,87	8.967.224,07	7.947.715,55	1.245.656,25	345.541,91	345.541,91
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	7.684.159,93	2.269.105,62	2.269.105,62	2.269.105,62	0,00	0,00	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.36.3.0 - (83)3022-0800

Page 2 of 4

Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, SN Cep: 58280000 Centro, Mamanguape-PB fone:

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	48.146.975,71	8.967.224,87	8.967.224,07	7.947.715,55	1.245.656,25	345.541,91	345.541,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.235.412,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	257.085.614,74	104.926.249,00	104.819.551,94	99.099.412,94	5.254.718,22	785.063,83	785.063,83
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	257.085.614,74	104.926.249,00	104.819.551,94	99.099.412,94	5.254.718,22	785.063,83	785.063,83

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]

22.139.445,05

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]

22.139.445,05

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2026
VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)

22.139.445,05

ABAIXO DA LINHA	
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
	Em 31/Dez/2025 (a) Até o Bimestre/2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	68.581.086,35 66.311.980,73
DEDUÇÕES (XL)	5.377.428,51 28.692.153,87
Disponibilidade de Caixa	2.874.601,19 26.278.451,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	20.953.733,66 39.454.491,48
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	8.857.422,89 3.575.772,57
(-) Depósitos Restituintes e Valores Vinculados	9.221.709,58 9.600.267,81
Demais Haveres Financeiros	2.502.827,32 2.413.702,77
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	63.203.657,84 37.619.826,86

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.36.3.0 - (83)3022-0800

Page 3 of 4

Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, SN Cep: 58280000 Centro, Mamanguape-PB fone:



SEMANÁRIO OFICIAL

DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0027

24 DE JULHO DE 2026

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIa - XLIb)	25.583.830,98
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2026
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	5.281.650,32
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	30.865.481,30
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	30.865.481,30
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 22 de julho de 2026 às 17:26:22

NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador CRC PB 2667

ANTÔNIO MÁXIMO DA
SILVA NETO
sec. da Saúde

JOAQUIM FERNANDES DE
OLIVEIRA NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.36.3.0 - (83)3022-0800

Page 4 of 4

Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, SN Cep: 58280000 Centro, Mamanguape-PB fone:



Prefeitura Municipal de Mamanguape

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2026/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a + b) - (c + d))	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k = (f + g) - (i + j))	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2025 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	1.868.277,97	6.989.144,92	5.254.718,22	26.932,10	3.575.772,57	706.110,66	866.315,14	785.063,83	785.063,83	0,00	787.361,97	4.363.134,54
PODER LEGISLATIVO	0,00	170.388,00	170.388,00	0,00	0,00	0,00	82.782,45	82.782,45	82.782,45	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal de Mamanguape	0,00	170.388,00	170.388,00	0,00	0,00	0,00	82.782,45	82.782,45	82.782,45	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	1.868.277,97	6.818.756,92	5.084.330,22	26.932,10	3.575.772,57	706.110,66	783.532,69	702.281,38	702.281,38	0,00	787.361,97	4.363.134,54
Prefeitura Municipal de Mamanguape	975.542,55	5.939.196,65	4.377.939,21	26.932,10	2.509.867,89	374.700,14	332.714,21	170.689,46	170.689,46	0,00	536.724,89	3.046.592,78
Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape	883.733,42	877.702,04	706.391,01	0,00	1.055.044,45	331.410,52	450.818,48	531.591,92	531.591,92	0,00	250.637,08	1.305.681,53
Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito de Mamanguape	9.002,00	1.858,23	0,00	0,00	10.860,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.860,23
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.868.277,97	6.989.144,92	5.254.718,22	26.932,10	3.575.772,57	706.110,66	866.315,14	785.063,83	785.063,83	0,00	787.361,97	4.363.134,54

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 22 de julho de 2026 às 17:26:24

NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador CRC PB 2667

ANTÔNIO MÁXIMO DA
SILVA NETO
sec. da Saúde

JOAQUIM FERNANDES DE
OLIVEIRA NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.36.3.0 - (83)3022-0800

Page 1 of 1

Prefeitura Municipal de Mamanguape CNPJ: 08.898.124/0001-48 Rua Duque de Caxias, SN Cep: 58280000 Centro, Mamanguape-PB fone:



SEMANÁRIO OFICIAL

DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0027

24 DE JULHO DE 2026



Prefeitura Municipal de Mamanguape
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2026/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTARIO			Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial			263.000.000,00	
Previsão Atualizada			263.000.000,00	
Receitas Realizadas			128.776.245,97	
Déficit Orçamentário			0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			21.687.588,41	
DESPESAS				
Dotação Inicial			263.000.000,00	
Créditos Adicionais			1.773.596,67	
Dotação Atualizada			264.773.596,67	
Despesas Empenhadas			107.195.354,62	
Despesas Liquidadas			107.088.657,56	
Despesas Pagas			101.368.518,56	
Superávit Orçamentário			21.687.588,41	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas			107.195.354,62	
Despesas Liquidadas			107.088.657,56	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			226.575.980,64	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			222.730.980,64	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			215.328.147,32	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		0,00	22.139.445,05	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	25.583.830,98	0,00



SEMANÁRIO OFICIAL

DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0027

24 DE JULHO DE 2026



Prefeitura Municipal de Mamanguape
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2026/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.857.422,89	26.932,10	5.254.718,22	3.575.772,57
Poder Executivo	8.687.034,89	26.932,10	5.084.330,22	3.575.772,57
Poder Legislativo	170.388,00	0,00	170.388,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.572.425,80	0,00	785.063,83	787.361,97
Poder Executivo	1.489.643,35	0,00	702.281,38	787.361,97
Poder Legislativo	82.782,45	0,00	82.782,45	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.429.848,69	26.932,10	6.039.782,05	4.363.134,54

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.775.659,86	25%	22,75
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	22.700.392,26	70%	73,43
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	3.595.033,03	50%	52,25
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	1.537.301,78	15%	22,34

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Liquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00



SEMANÁRIO OFICIAL DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0027

24 DE JULHO DE 2026



Prefeitura Municipal de Mamanguape
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2026/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

RS 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.766.041,48	15,00	12,83
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 22 de julho de 2026 as 17:30:16


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador CRC PB 2667


ANTONIO MAXIMO DA
SILVA NETO
sec. da Saúde


JOAQUIM FERNANDES DE
OLIVEIRA NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



SEMANÁRIO OFICIAL

DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0027

24 DE JULHO DE 2026

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº IN 00019/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00019/2026, que objetiva: Locação de imóvel localizado no Sítio Imbiribeira, Zona Rural do Município de Mamanguape/PB, destinado ao funcionamento de campo esportivo comunitário para atendimento da comunidade local; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- SEVERINA DUARTE DA SILVA,
069127804-07
Valor: R\$ 19.452,00

Publique-se e cumpra-se.

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº IN 00019/2026 - 01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2026, que objetiva: Locação de imóvel localizado no Sítio Imbiribeira, Zona Rural do Município de Mamanguape/PB, destinado ao funcionamento de campo esportivo comunitário para atendimento da comunidade local; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- SEVERINA DUARTE DA SILVA,
069127804-07
Valor: R\$ 19.452,00

Publique-se e cumpra-se.

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº IN 00019/2026 - 02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Antônio Carlos do Nascimento, Assessor Técnico, como **Gestor** do contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2026, que objetiva: Locação de imóvel localizado no Sítio Imbiribeira, Zona Rural do Município de Mamanguape/PB, destinado ao funcionamento de campo esportivo comunitário para atendimento da comunidade local; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº IN 00019/2026 - 03

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Josinaldo Dias de Freitas, Diretor de Núcleo Esportivo, para **Fiscal Técnico** do contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2026, que objetiva: Locação de imóvel localizado no Sítio Imbiribeira, Zona Rural do Município de Mamanguape/PB, destinado ao funcionamento de campo esportivo comunitário para atendimento da comunidade local; com as atribuições na norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº IN 00019/2026 - 04

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2026, que objetiva: Locação de imóvel localizado no Sítio Imbiribeira, Zona Rural do Município de Mamanguape/PB, destinado ao funcionamento de campo esportivo comunitário para atendimento da comunidade local.

Publique-se e cumpra-se.

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para implementação do Programa de Letramento Digital em Saúde, compreendendo diagnóstico situacional, capacitação dos profissionais de saúde, disponibilização de plataforma educacional, material didático digital, certificação, suporte técnico, acompanhamento da execução do programa e monitoramento de indicadores, destinados ao fortalecimento das competências digitais dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Mamanguape/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00030/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21. DOTACÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 03.220 - Fundo Municipal de Saúde 10.301.0428.2062 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Fonte: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Elemento: 3.390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 000506. VIGÊNCIA: até 23/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape e: CT Nº 00035/2026 - 07.07.26 - SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA - R\$ 31.440,00.



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº IN 00030/2026

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00030/2026, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados para implementação do Programa de Letramento Digital em Saúde, compreendendo diagnóstico situacional, capacitação dos profissionais de saúde, disponibilização de plataforma educacional, material didático digital, certificação, suporte técnico, acompanhamento da execução do programa e monitoramento de indicadores, destinados ao fortalecimento das competências digitais dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Mamanguape/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA,
31.444.094/0001-11
Valor: R\$ 31.440,00

Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO MÁXIMO DA SILVA NETO
Secretário de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº IN 00030/2026 - 01

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00030/2026, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados para implementação do Programa de Letramento Digital em Saúde, compreendendo diagnóstico situacional, capacitação dos profissionais de saúde, disponibilização de plataforma educacional, material didático digital, certificação, suporte técnico, acompanhamento da execução do programa e monitoramento de indicadores, destinados ao fortalecimento das competências digitais dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Mamanguape/PB, com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA,
31.444.094/0001-11
Valor: R\$ 31.440,00

Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO MÁXIMO DA SILVA NETO
Secretário de Saúde



SEMANÁRIO OFICIAL DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO Nº 0027

24 DE JULHO DE 2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00025/2026

Às 18 dias do mês de Junho de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Mamanguape, Estado da Paraíba, localizada na Praça Antenor Navarro - Centro - Mamanguape - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00017/2026, que objetiva o registro de preços para Contratação de empresa do ramo pertinente para futura e eventual aquisição de materiais de construção parcelada, destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Mamanguape-PB e do Fundo Municipal de Saúde, resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE - CNPJ nº 08.898.124/0001-48; Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape - CNPJ nº 08.674.396/0001-64.

VENCEDOR: SUPERART QUIMICA LTDA				
CNPJ: 51.679.708/0001-51				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT. P.UNIT. P.TOTAL
334	MASSA CORRIDA GL 3,6KG	SUPERINTINTAS UNID	375	18,01 6.753,75
478	TINTA ESMALTE LT	SUPERINTINTAS UNID	750	19,0014 250,00
			TOTAL	21.003,75

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Mamanguape, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape - CNPJ nº 08.674.396/0001-64.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas as faltosas as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com o devido justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00017/2026 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- SUPERART QUIMICA LTDA.
51.679.708/0001-51
Valor: R\$ 21.003,75

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Mamanguape.

Mamanguape - PB, 18 de Junho de 2026
JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE MAMANGUAPE GABINETE DO PREFEITO

Joaquim Fernandes de Oliveira Neto
Prefeito Constitucional

Criado nos termos da Lei Municipal nº 1.362/2025, o Semanário Oficial de Mamanguape é o meio oficial de divulgação dos atos da Administração Pública Municipal.

O conteúdo dos atos oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades que o expedem.

Disponível no Semanário Oficial de Mamanguape (Órgão de Divulgação Oficial do Município).

Acesse:

<https://www.mamanguape.pb.gov.br/semanario-oficial> e acompanhe as publicações.

REDAÇÃO
MICHELLY ARAÚJO DE VASCONCELOS

CONTATO
E-mail: comunicacao@mamanguape.pb.gov.br
Fone: (83) 3292-2246

ENDEREÇO
Rua do Imperador, 78 – Centro, Mamanguape/PB.